



ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2022-2025**

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
NOVEMBRO/2021**





ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2022-2025**

**SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
NOVEMBRO/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA -PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social

CATALOGAÇÃO NA FONTE - FICHA CATALOGRÁFICA

PARÁ. Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Plano Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia 2022-2025 / Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - Secretaria Municipal de Assistência Social. – São Geraldo do Araguaia-PA: [S.n.], 2021.

Ilust. Enc. 106 f.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Dispõe sobre a Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

1. Gestão da Assistência Social, Brasil. 2. Políticas públicas, São Geraldo do Araguaia-PA. 3. Assistência social, Brasil. I. Título.

CDU: 159.9

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Dados Gerais São Geraldo do Araguaia-PA

Figura 02: Evolução do IDHM no município - São Geraldo do Araguaia / PA 1991, 2000 e 2010

Figura 03: População por sexo e cor no município - São Geraldo do Araguaia/PA – 2017

Figura 04: Salário Médio Mensal dos trabalhadores (2019)

Figura 05: Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município São Geraldo do Araguaia/PA – 2017

Figura 06: Fluxo escolar por faixa etária no Município - 2000 e 2010

Figura 07: Escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no município – 2010

Figura 08: Outros indicadores de educação, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Educação – 2016 e 2017

Figura 09: Outros indicadores de saúde, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Saúde - 2016 e 2017

Figura 10: Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no CadÚnico após o bolsa família no município - São Geraldo do Araguaia/PA - 2014 a 2017



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 IDENTIFICAÇÃO	8
2.1 PREFEITURA MUNICIPAL.....	8
2.2 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
2.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
3 HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 14	
4.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR – RECURSOS HUMANOS.....	14
4.2 CONTROLE SOCIAL.....	15
4.2.1 CMAS - Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições	16
4.2.2 Instâncias de Controle Vinculadas a área da Assistência Social ..	17
5 A CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	18
5.1 HISTÓRICO.....	18
5.2 DADOS GERAIS.....	19
6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	20
6.1 ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS.....	20
6.2 ECONOMIA, TRABALHO E RENDIMENTO.....	22
6.3 INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO.....	23
6.4 EDUCAÇÃO.....	24
6.5 SAÚDE.....	28
6.6 RENDA, POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS.....	30
6.7 VULNERABILIDADE SOCIAL.....	31
7 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	33
7.1 MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL.....	34
7.2 REDE INTERSETORIAL.....	34

8	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35
8.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	35
8.1.2	Proteção Social Especial	41
8.1.3	Programas e Projetos	47
8.1.4	Transferência de Renda	49
8.1.5	Benefícios Assistenciais	51
8.2	CONSELHO TUTELAR	52
9	OBJETIVOS	54
9.1	OBJETIVO GERAL	54
9.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	54
10	DIRETRIZES E PRIORIDADES	55
10.1	DIRETRIZES	55
10.2	PRIORIDADES	55
10.3	PRIORIDADES DELIBERADAS NA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REALIZADA 26 E 27 DE AGOSTO DE 2021	57
11	RESULTADOS ESPERADOS	59
12	RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS	60
12.1	RECURSOS MATERIAIS	60
12.2	RECURSOS HUMANOS	60
13	FINANCIAMENTO	60
14	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	65
15	ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	66
16	LINHAS DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL	67
16.1	PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025	68
17	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO QUADRIÊNIO 2022 – 2025	86
17.1	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PMAS 2022-2025	86
18	APROVAÇÃO DO CMAS – (ANEXO 01)	105
	REFERÊNCIAS	106

1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMAS, cumprindo com o compromisso de desenvolver um trabalho sério e responsável, apresenta o Plano Municipal de Assistência Social que norteará a política de Assistência de Social no Município no período de 2022 – 2025. O Plano vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios. O Parágrafo Único deste artigo explicita que os planos contemplarão o segundo ano da gestão governamental em que foram elaborados e o primeiro ano da gestão seguinte. Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão. Ainda de acordo com a PNAS/04, “O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo”.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para

implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; Linhas de ações programáticas; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

Foi construindo através de levantamento documentais, pesquisas bibliográficas e entrevistas com representantes institucionais e conselheiros da assistência social.

2 IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: São Geraldo do Araguaia - Pará

REGIÃO: CARAJÁS

POPULAÇÃO ESTIMADA: 24.566 (IBGE, 2021)

NÍVEL DE GESTÃO: Gestão Básica da Assistência Social

PORTE POPULACIONAL: Pequeno II

2.1 PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: **JEFFERSON DOUGLAS JESUS DE OLIVEIRA**

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Nonato Pedrosa, nº324. CEP: 68.570-000

2.2 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Nº da Lei de Criação do Órgão: 288/2007 Data de Criação: 25/06/2007

Gestora: Giovanna Moreira de Cirqueira

Ato de Nomeação da Gestora: Decreto Municipal Nº08/2021 Data: 04/01/2021

Endereço: Avenida Antônio Nonato Pedrosa, nº14. CEP:68.570-000

2.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 124/96

Data da Criação: 24/04/1996.

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 36/2013

Data: 22 / 05 /2013.

Nome do gestor do FMAS e do ordenador de despesas do FMAS: Giovanna Moreira de Cirqueira - Decreto nº 48/2013.

2.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 0123/1996

Data da Criação: 24/04/1996

Endereço do CMAS: Av. Castelo Branco Bairro: Beira Rio Cep: 68.570-000

Nome do (a) presidente (a): Francisco dos Santos

Nome do Secretário (a) Executivo (a): Lucinda Maria Chagas

Período de mandato da atual Gestão: 2021

Nº total de membros: 24 membros (12 Titulares e 12 Suplentes)

Segue abaixo quadro de Conselheiros. Decreto nº 24/2021

	Nome do (a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Governmental	1. Suely Andrade Barbosa Maranhão	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
	2. Isabel Farias Mourão	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
	3. Clery Pissinate Zuqueto Feitosa	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
	4. Melquesedeque Figueiredo de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
	5. Edna Amaral da Silva Vieira	Secretaria Municipal de Educação	Titular
	6. Elizabete Amorim Borges	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
	7. Maria Eunizia Oliveira da Costa	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular
	8. Jackson Pereira Chaves	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Suplente

Não Governamental	9. Erlandio Dias Cardoso	Secretaria Municipal de Obras	Titular		
	10. Fernandes Dias Bragas	Secretaria Municipal de Obras	Suplente		
	11. Roque de Sousa Lima	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Titular		
	12. Ruti Freitas Silva	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos	Suplente		
	Nome do (a) Conselheiro(a)			Representatividade	Titularidade
	13. Francisco Dos Santos	Associação Cultural Parauapavas	Titular		
	14. Ana Cristina Medrado de Souza Santos	Associação Cultural Parauapavas	Suplente		
	15. Lucinda Maria Chagas	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Titular		
	16. Sueli Barros Brito	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Suplente		
	17. Felix Guedes da Silva	Associação dos Idosos de São Geraldo do Araguaia	Titular		
	18. Maria das Dores Rodrigues do Reis	Associação dos Idosos de São Geraldo do Araguaia	Suplente		
	19. Maria da Conceição Fernandes dos Santos	Igreja Católica Apostólica Romana	Titular		
	20. Neiva Maria Carvalho dos Santos	Igreja Católica Apostólica Romana	Suplente		
	21. Antonia Odete Silva Coelho	CNBB – Pastoral da Criança	Titular		
	22. Sandya Maria Pereira de Almeida	CNBB – Pastoral da Criança	Suplente		
	23. Simone Coelho Da Silva Alves	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular		
	24. Mariza Cristina Souza Matos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente		

3 HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social no Município de São Geraldo do Araguaia inicia-se em 1990 com a Lei Municipal Nº 027, de 21 de setembro de 1990, na época foi criada a Ação Social integrada ao gabinete do Prefeito, diretamente subordinada ao gabinete do prefeito. Nesse momento, era apenas um órgão, com caráter assistencialista e de organização de associações comunitárias. Nesse momento a lógica da política de assistência social era de benevolência, favor e caridade, acompanhando o pensamento da época. A lei foi criada, pelo então prefeito Sr. Raimundo Silveira Lima e na época denominava-se ASIGAP – Ação Social Integrada ao Gabinete do Prefeito.

Em 1996 é criada a Lei nº123, de 24 de abril de 1996, criando o conselho M777unicipal de Assistência Social. O artigo 11 da referida Lei, extingue o departamento de Ação Social integrada ao gabinete do Prefeito e cria a Secretaria Municipal de Assistência Social. A lei foi assinada pelo prefeito na época o Sr. José Pereira da Costa. No mesmo dia (24 de abril de 1996) também é apresentada a Lei nº124, criando o Fundo Municipal de Assistência Social, essa Lei foi assinada pelo prefeito em exercício Manoel Soares da Costa.

Aparentemente, nos parece que em 1996, o Legislador tentou acompanhar a exigência da nova LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe amplamente sobre a organização da assistência social e aglomera valores reafirmadores dos direitos sociais, fortalecendo a superação da lógica do favor e da caridade. A LOAS de 1993 foi o grande marco regulatório da Política de Assistência Social, definindo a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Nova LOAS também, cria o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, define como condição de repasse financeiro a criação da Secretaria, com conselho, fundo e Plano de Assistência Social.

Então a Lei nº123 e 124/1996, é apresentada na ânsia de organizar o Município para receber recurso do FNAS, criando várias leis, atendendo a criação do conselho e do fundo e deixando a exigência do plano, sem respaldo em Lei e erroneamente não legisla sobre o funcionamento e diretrizes da secretaria de assistência social, órgão gestor da Política de Assistência Social.

Em 2007 a Lei 288, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Poder executivo. A assistência social é citada nos artigos: 23, 24 e 25. No artigo 23 define os órgãos que compõe a secretaria, no artigo 24 os objetivos da secretaria e no artigo 25 dispões sobre a competência da Secretaria.

Infelizmente mesmo em 2007, a lei Municipal de reestruturação administrativa não acompanhou a evolução Nacional da Política de Assistência Social.

Entre 2004 a 2007 a Assistência Social em nível Nacional está em grande ebulição de grandes marcos e grande conquista. Surge o PNAS – Política Nacional da Assistência Social em 2004 que fortalece a LOAS e visa a implementação do SUAS, com a intenção de um redesenho da Assistência Social no País. Em 2005, surge a Norma Operacional Básica – NOB em 2006 a NOB - RH/SUAS, visando a qualificação do trabalho e dos trabalhadores para oferta dos serviços.

Esperava-se que na reestruturação administrativa a Assistência Social acompanhasse a lógica Nacional, contudo isso não aconteceu. E a lei 288/2007 foi concebida ainda na lógica de assistencialismo, de ações fragmentadas, de ações sociais e comunitárias.

Em 2016 a Lei nº425/2016 faz nova redação a lei nº124/96, sobre o Fundo Municipal de Assistência social, regulamentando esse dispositivo.

Em 2017 é regulamentado a Lei de Benefícios eventuais no Município, pela Lei nº 454/2017, embora com muitas limitações no ponto de vista técnico.

Em 2011 o SUAS é consolidado Nacionalmente pela Lei nº12.435/2011 contudo o Município de São Geraldo do Araguaia não acompanhou essa consolidação em termos legislativo, até os dias atuais.

Em 2021, 10 anos após a implantação do SUAS no Brasil, o Município apresenta o Projeto de Lei, que regulamentará o SUAS em nível Municipal, acompanhando as diretrizes nacionais na perspectiva de universalidade, de primazia da responsabilidade do Estado, da Justiça social e de garantia de direitos.

4 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DA ASSITÊNCIA SOCIAL

A SEMAS tem sua equipe dividida de acordo com os serviços, programas e projetos que desenvolve, além de profissionais que são referência da gestão. Atualmente aguarda aprovação da Lei de Regulamentação do SUAS em São Geraldo do Araguaia e nela está descrita a proposta de organograma da Secretaria, conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Atualmente, estas funções aguardam regulamentação em Lei Municipal.

4.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR – RECURSOS HUMANOS

A SEMAS conta hoje com 75 (setenta e cinco servidores) servidores, de diversas formações, distribuídos nos 04 (quatro) equipamentos públicos de atendimento: a Sede da SEMAS, 01 CRAS, 01 CREAS e 01 Posto de Atendimento do CADÚNICO. Além do Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz e Programa de Aquisição de Alimentos, localizados no território municipal, que dispõem da seguinte equipe de profissionais e trabalhadores do SUAS:

Cargo/Função	Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente
		EFETIVO	CONTRATADO	COMISSIONADO	
Secretária		-	-	01	01
Assessoria Técnica	Pedagoga	-	-	01	01
Assessoria Administrat.	Prof. De Nível Médio	-	02	-	02
Coordenador CRAS	Psicóloga	-	-	01	01
Coordenador CREAS	Psicóloga	-	-	01	01
Coordenador PBF	Ensino Médio Completo	-	-	01	01

Coordenador PCF	Pedagoga	-	01	-	01
Técnico de Referência da Política de Proteção Social	Assistente Social	-	-	02	02
	Psicólogo	01	-	01	02
Cadastradores	Nível Médio	-	05	-	05
Orientadores Sociais	Nível Médio	-	05	-	05
Visitadores Sociais	Nível Médio	-	09	-	09
Ag. Administrativo	Nível Médio	03	03	-	06
Serviço Geral	Nível Fundamental	08	09	-	17
Motorista Rodoviário	Nível Médio	01	02	-	03
Aux. secretaria	Nível Médio	01	-	-	01
Vigia	Nível Fundamental	04	03	-	07
Recepcionista	Nível Médio	01	-	-	01
Cuidador social	Nível Médio	-	05	-	05
Coordenadores	Nível Médio	-	01	02	03
Secretária executiva	Nível Médio	-	-	01	01
TOTAL		19	45	11	75

4.2 CONTROLE SOCIAL

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política. Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos,

tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado.

Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em seu artigo 16 que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação nos Conselhos. Esse é um espaço privilegiado, mas não o único espaço de participação. Porém, os conselhos devem exercer seu papel político, que é outra importante dimensão de atuação.

4.2.1 CMAS - Organização do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com suas atribuições

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, criado pela Lei nº. 123/1996 é um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras. A referida Lei, em seu art. 02, apresenta as atribuições do Conselho, segue algumas delas:

- I. Definir as prioridades da Política Municipal de Assistência Social;
- II. Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de assistência social;
- III. Aprovar a política de Assistência Social;

O CMAS é formado por 24 membros, sendo 12 titulares e 12 suplentes, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil.

4.2.2 Instâncias de Controle Vinculadas a área da Assistência Social

Conforme já exposto, os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim, a SEMAS apoia e fomenta a criação de conselhos, comitês e instâncias de controle social específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais. Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a esta Secretaria os seguintes conselhos:

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Criado pela Lei Municipal nº336/2009, com 24 membros entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil, sendo 12 titulares e 12 suplentes;
- ✓ Comitê Gestor Municipal para implantação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- ✓ Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;
- ✓ Comitê Gestor do Selo Unicef

Encontra-se em processo de criação o comitê gestor dos Programas Sociais imbuídos em unificar os comitês gestores e facilitar a comunicação e articulação intersetorial.

5 A CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

5.1 HISTÓRICO

Fundada em 1952 por garimpeiros e exploradores de bertholletia excelsa e bauxita oriundos da margem direita do rio Araguaia onde fica a cidade Xambioá. Inicialmente o vilarejo se formou na desembocadura do rio que leva o nome da cidade de Xambioá no diminutivo, como assim foi chamada a nova cidade de Xambioazinho. Posteriormente veio a ser chamada de São Geraldo em homenagem ao filho do dono das terras da região que se chamava Geraldo; o mesmo doou a área com esse propósito. A localidade foi um dos teatros da Guerrilha do Araguaia, o maior conflito militar em território brasileiro no século XX.

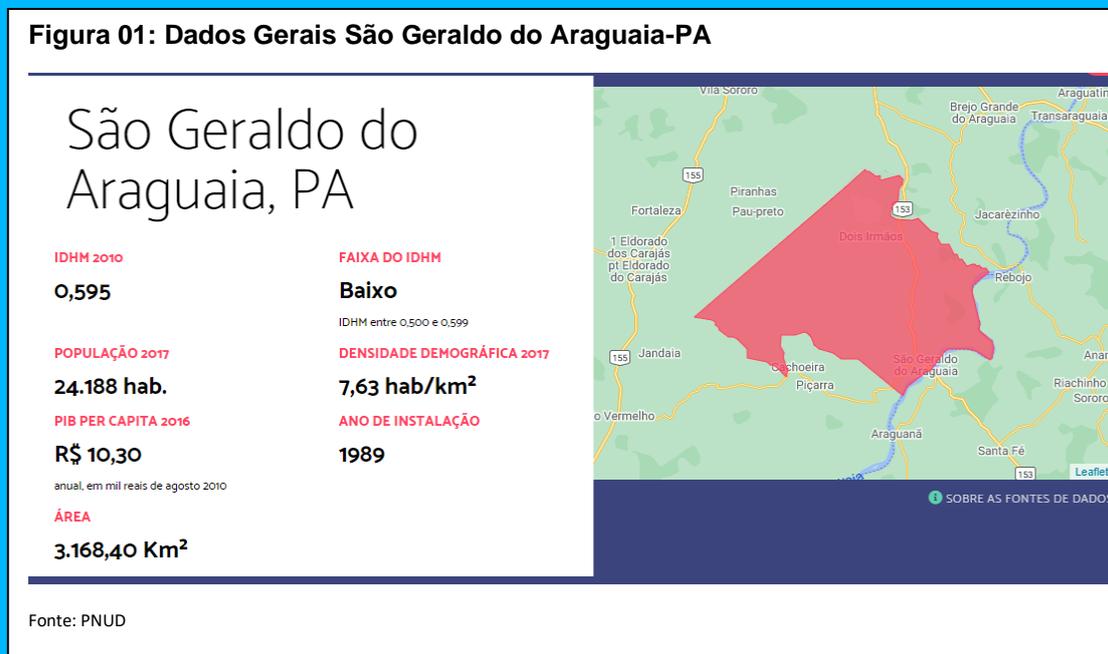
Criado em 10 de maio de 1988, sob a lei nº 5.441, sancionada pelo governador do Estado, Hélio Mota Gueiros, e publicada em Diário Oficial nº26.350, com área desmembrada do município de Xinguara. O município de São Geraldo do Araguaia começa seus primeiros passos de fortalecimento, nas mãos do prefeito Raimundo Silveira Lima, tenente da reserva do Exército, formado em Ciências Exatas e que chegou a São Geraldo em 1980, para operar na coordenação do 2º BEC. Havia terminado a Guerrilha do Araguaia, o Geta fazia o assentamento de posseiros e o Exército fazia a abertura de estradas. Adaptando-se a terra e aquela gente humilde, Raimundo Silveira Lima, à época sargento Lima, não só coordenou os trabalhos do BEC como passou a desenvolver trabalho como professor, lecionando na Escola de Primeiro e Segundo Graus Dantas Marcário. Transferido para Brasília em 1985, após dois anos ele retornava para lutar pela emancipação de São Geraldo, que desmembrado em 1982 do município de Conceição do Araguaia, ainda permanecia como distrito do município de Xinguara (IBGE. CIDADES, 2021).

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Geraldo do Araguaia, pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, subordinado ao município de Conceição do Araguaia. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de São Geraldo do Araguaia, figura no município de Conceição do Araguaia. Assim permanecendo em

ivisão territorial datada de I-I-1979. Pela lei estadual nº 5028/de 1982, o distrito de São Geraldo do Araguaia Passou a denominar-se simplesmente São Geraldo. Sob esta mesma lei acima citado passou a pertencer ao novo município Xinguara. Elevado à categoria de município sob a mesma lei. Em divisão territorial datada de 1-VI-1983, o distrito figura ao município de Xinguara. Elevado à categoria de município com a denominação de São Geraldo do Araguaia, pela lei estadual nº 5441, desmembrado de Xinguara. Sede no atual distrito de São Geraldo do Araguaia ex-São Geraldo. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989. Em divisão territorial datada de 17-I-1991, o município é constituído do distrito sede. Os limites municipais foram alterados para a criação dos municípios de: São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Eldorado do Carajás e o município de Piçarra. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005 (IBGE. CIDADES, 2021).

5.2 DADOS GERAIS



6 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

6.1 ASPECTOS SÓCIO DEMOGRÁFICOS

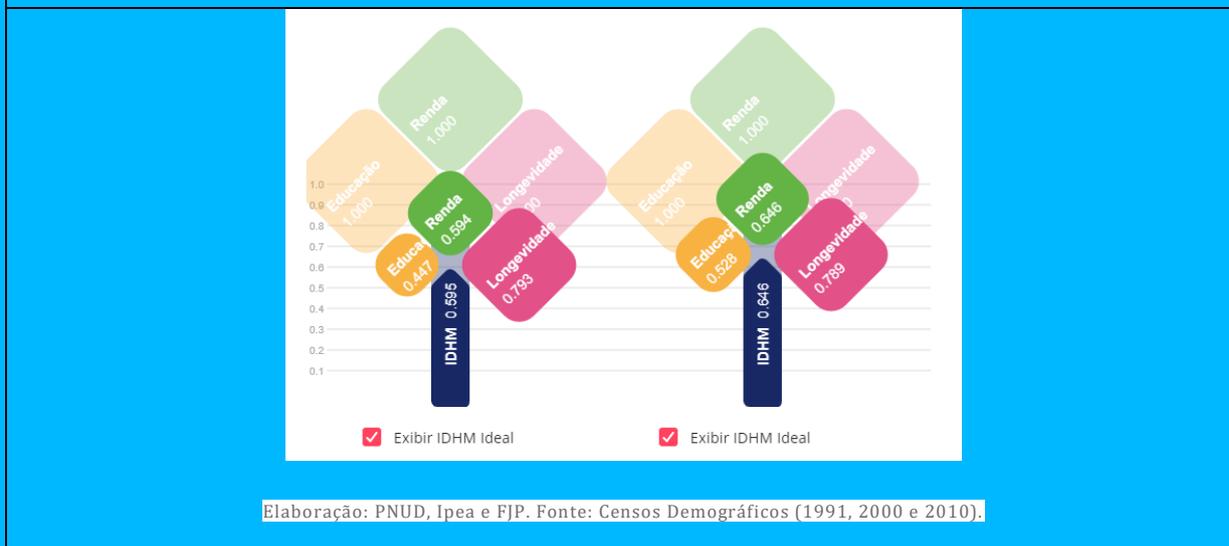
IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM do município - São Geraldo do Araguaia - era 0,415, em 2000, e passou para 0,595, em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 43,37% no município (ATLAS BRASIL, 2021). Ainda assim, é considerado muito baixo.

IDHM	
IDHM 2000	IDHM 2010
0,415	0,595

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 6,02%, o IDHM Educação apresentou alteração 162,94% e IDHM Renda apresentou alteração 5,32%. O gráfico abaixo permite acompanhar a evolução do IDHM e suas três dimensões para o município e para a UF - Pará - nos anos de 1991, 2000 e 2010.

Figura 02: Evolução do IDHM no município - São Geraldo do Araguaia / PA 1991, 2000 e 2010

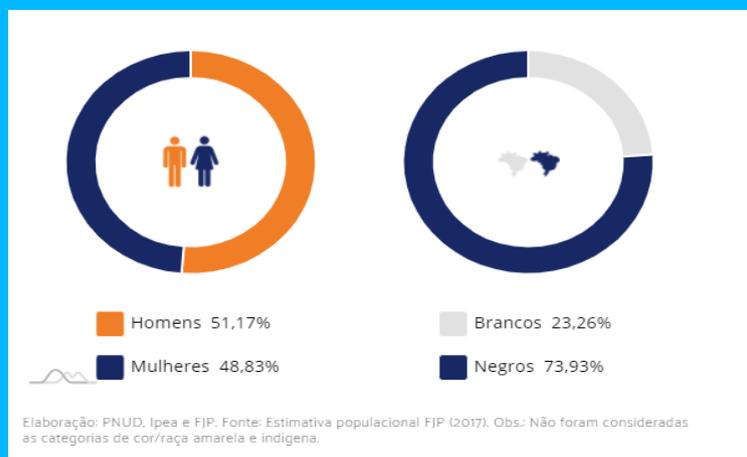


População

No último censo do IBGE 2010 a população de São Geraldo do Araguaia era de **25.587** pessoas. De acordo com as estimativas de 2017, a população era de **24.188** pessoas, sendo composta, em sua maioria, por homens e negros. Na estimativa para 2021 é de **24.566** pessoas. Sendo a densidade demográfica é de 8,08 hab/km² (IBGE, 2010).

Entre 2013 e 2017, a população do município - São Geraldo do Araguaia - teve uma redução de 3,46%. No mesmo período, a UF - Pará - registrou um aumento de 4,98%. A tabela mostra a população total do município e a sua composição por sexo e cor nesses anos.

Figura 03: População por sexo e cor no município - São Geraldo do Araguaia/PA – 2017



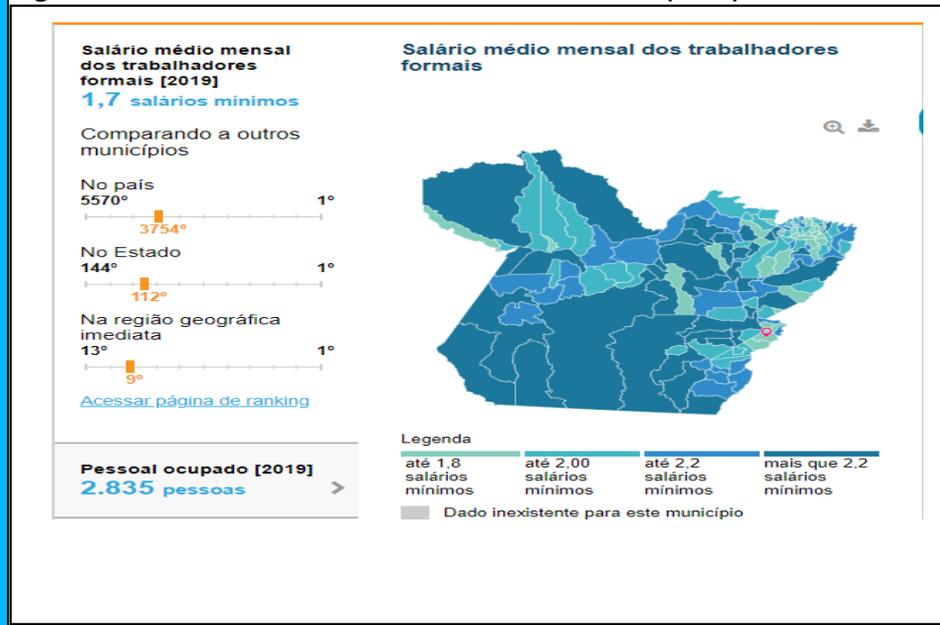
Segundo as informações do Censo Demográfico, a razão de dependência* total no município passou de 74,20%, em 2000, para 59,61% em 2010, e a proporção de idosos, de 3,77% para 5,41%.

Já na UF, a razão de dependência passou de 69,31% para 55,83%, e a proporção de idosos, de 3,84% para 4,75% no mesmo período (ATLAS BRASIL, 2021).

6.2 ECONOMIA, TRABALHO E RENDIMENTO

O PIB per capita (2018) R\$19.620,10. Em 2019, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.4%. Na comparação com os outros Municípios do Estado, ocupava as posições 112 de 144 e 31 de 144, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 45% da população nessas condições, o que o colocava na posição 114 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 2145 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Figura 04: Salário Médio Mensal dos trabalhadores (2019)



6.3 INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO

Apresenta 23.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) (IBGE, 2010).

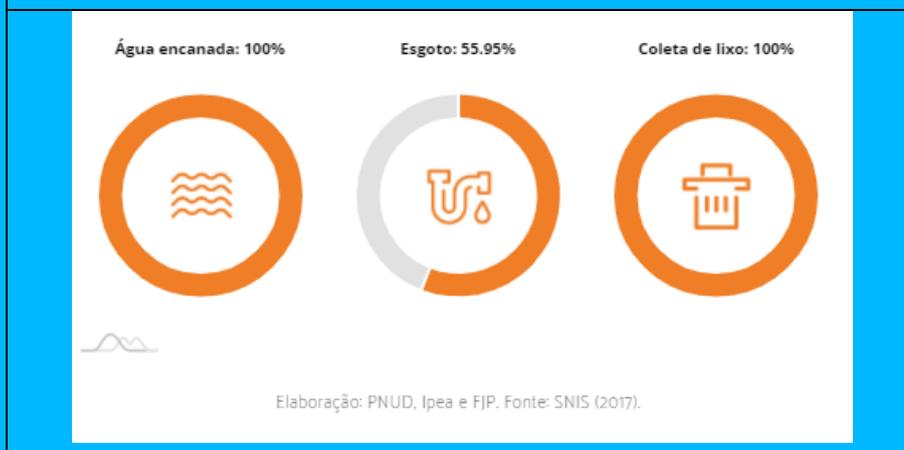
O acesso ao município é cortado pelas rodovias BR-153 e PA-477, que dá acesso tanto ao Estado do Tocantins, quanto aos municípios limítrofes no estado do Pará. O acesso ao Estado do Tocantins ainda é feito por balsas, visto que não há pontes para a travessia no rio Araguaia; a ponte já se encontra em construção pelo governo federal e facilitara o acesso ao Município e interligara os dois Estados.

Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 100,00%. Em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário, nota-se que houve crescimento entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 55,95% da população em 2017. No

percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 100,00% da população em 2013.

Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 16,43% e, em 2010, o indicador registrou 54,98% (ATLAS BRASIL, 2021).

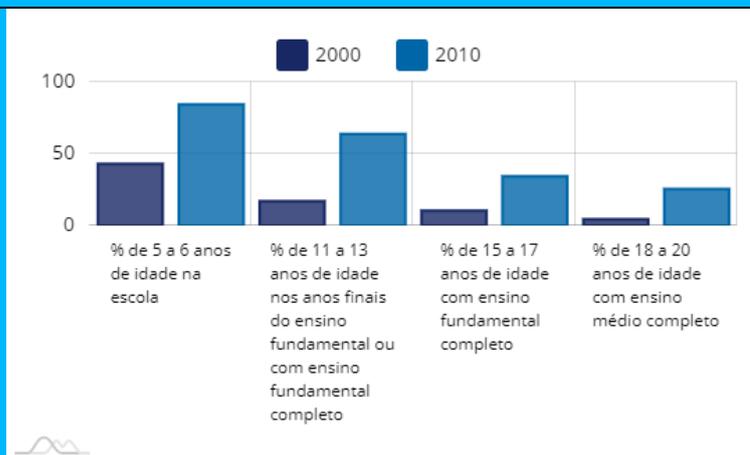
Figura 05: Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município São Geraldo do Araguaia/PA – 2017



6.4 EDUCAÇÃO

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Figura 06: Fluxo escolar por faixa etária no Município - 2000 e 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Adequação idade série em 2010

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 84,38%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 63,78%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 34,30%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 25,46% (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Defasagem, Distorção e Evasão

6 a 17 anos com até 2 anos de defasagem 2010	Distorção idade-série no Ensino Médio 2017	Evasão Escolar em 2014
63,36%	41,40%	4,60%
Aumentou 12,19% p.p desde 2000	Diminuiu 2,60% p. p desde 2016	Diminuiu 0,50 p.p desde 2013

Em 2000, 51,17% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 63,36%.

A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 44,00%, em 2016, e passou para 41,40%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 5,10%, em 2013, para 4,60%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 14,50%, em 2013, e, em 2014, de 11,00% (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Expectativas de anos de estudo

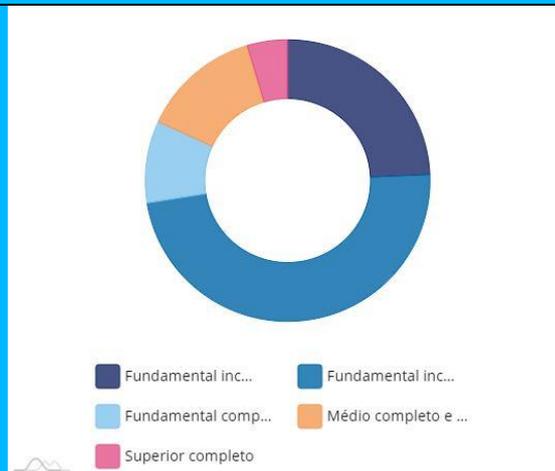
O indicador Expectativa de anos de estudo sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, ele indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos.

No município, esse indicador registrou 5,19 anos, em 2000, e 7,54 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 6,80 anos e 8,49 anos, respectivamente (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Analfabetismo

Esse indicador reflete defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 13,98% para 33,01, no município (aumento de 19,03%), e de 32,50% para 47,35%, na UF (aumento de 14,85%). Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município - São Geraldo do Araguaia, 24,31% eram analfabetos, 27,55% tinham o ensino fundamental completo, 18,13% possuíam o ensino médio completo e 4,57%, o superior completo. Na UF, esses percentuais eram, respectivamente, 14,98%, 43,53%, 28,51% e 6,21% (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Figura 07: Escolaridade da população de 25 anos ou mais de idade no município – 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Figura 08: Outros indicadores de educação, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Educação – 2016 e 2017

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa de Distorção Idade-Série no médio	44,00	41,40	-	-	-	-
Taxa de evasão no ensino fundamental	5,10	4,60	-	-	-	-
IDEB anos finais do ensino fundamental	3,90	3,60	-	-	-	-
IDEB anos iniciais do ensino fundamental	4,10	4,40	-	-	-	-
% de alunos do ensino fundamental em escolas com la...	57,82	59,04	60,95	59,41	60,28	57,86
% de alunos do ensino fundamental em escolas com i...	67,99	79,82	73,55	81,52	80,69	79,00
% de alunos do ensino médio em escolas com laborató...	80,15	69,38	57,79	28,57	-	-
% de alunos do ensino médio em escolas com internet	100,00	69,38	57,79	28,57	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Escolar - INEP (2016 e 2017).

6.5 SAÚDE

Longevidade

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar (ONU). O valor dessa variável no município - São Geraldo do Araguaia - era de 69,90 anos, em 2000, e de 72,55 anos, em 2010. Na UF - Pará -, a esperança de vida ao nascer era 68,49 anos em 2000, e de 72,36 anos, em 2010.

A longevidade de nossos idosos indica que precisamos ampliar as ações voltadas para a melhor idade em nosso município (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Mortalidade

A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 28,13 por mil nascidos vivos em 2000 para 19,80 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 33,05 para 20,29 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período. Em 2021, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde essa taxa baixou para 12,6 por mil nascidos vivos.

O município está muito próximo de alcançar a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030 (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Figura 09: Outros indicadores de saúde, por sexo e cor, calculados com base nos registros do Ministério da Saúde - 2016 e 2017

Indicadores de Registros Administrativos	Total	Total	Negros	Branco	Mulheres	Homens
	2016	2017	2017	2017	2017	2017
Taxa bruta de mortalidade	5,99	5,42	4,30	0,99	2,48	2,94
Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis	336,15	305,94	248,06	53,75	169,51	136,43
Taxa de mortalidade infantil	17,28	6,07	7,26	-	7,81	4,20
Taxa de incidência de AIDS	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	61,49	37,21	37,21	-	8,27	28,94
Taxa de mortalidade por suicídio	8,20	4,13	4,13	-	4,13	-
% de internações por doenças relacionadas ao sanea...	25,96	19,64	18,46	27,13	18,29	21,71
% de meninas de 10 a 14 anos de idade que tiveram fi...	1,30	1,82	1,94	2,08	-	-
% de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que tiver...	28,51	28,74	27,85	29,17	-	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: DataSus – Ministério da Saúde (2016 e 2017)

É importante ressaltar que atualmente segundo a Secretaria Municipal e Saúde a respeito dos óbitos tanto materno, quanto infantis são totalmente investigados (SESAN,2021).

Pandemia de Corona vírus - COVID 19

Em São Geraldo do Araguaia o primeiro caso de Corona Vírus foi registrado em 31 de março de 2020. Desde então o Município registrou 1799 casos, sendo 1716 recuperado e 53 mortes pela COVID-19 e medidas de restrições sanitárias foram adotadas imbuídos em proteger a população.

A vacinação controlou a Pandemia em nível local, foram recebidas 24.069 doses, desse total foram aplicadas 21.070. Atualmente 13.020 pessoas já receberam a primeira dose da vacina, correspondendo a 53% da população vacinada (considerando a população total) e 7287 receberam a segundo dose, correspondendo a 30% da população que completaram o ciclo vacinal (considerando a população total). As medidas de proteção foram flexibilizadas, mas ainda é obrigatório o uso de máscaras nos estabelecimentos públicos. As aulas nas escolas

municipais já foram reiniciadas de forma presencial e a Assistência Social também já planeja iniciar o trabalho com a população infante juvenil e idosos de forma presencialmente.

6.6 RENDA, POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS

Nível de Renda

Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município - São Geraldo do Araguaia - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 267,87, em 2000, e de R\$ 322,95, em 2010, a preços de agosto de 2010 (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

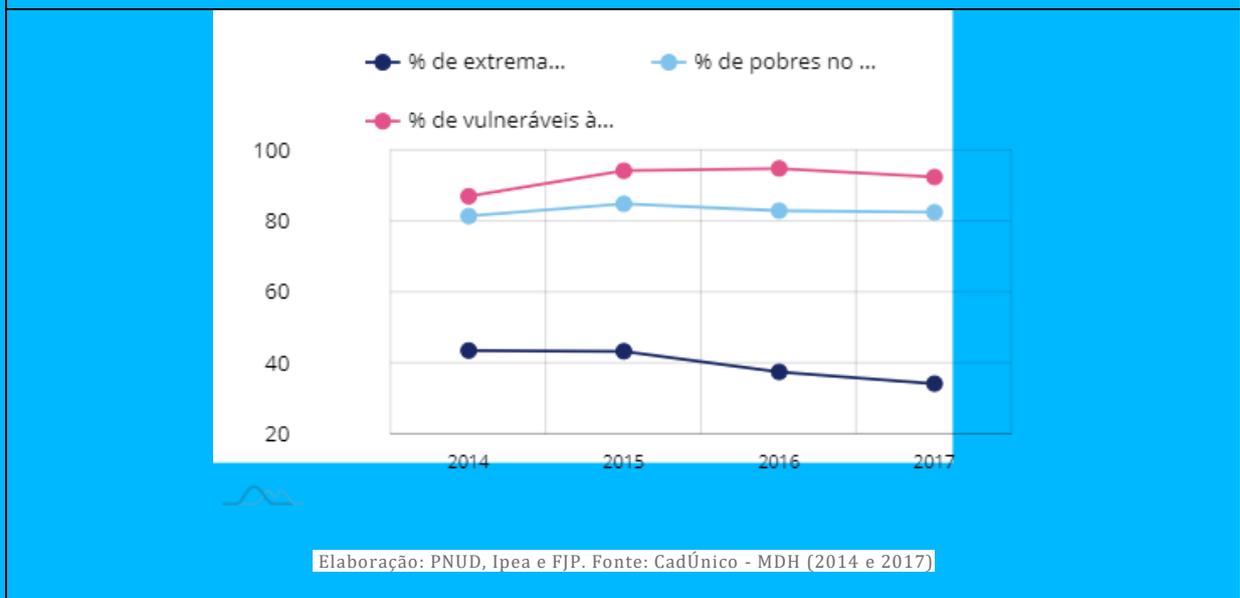
Pobreza

No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 26,35% da população do município eram extremamente pobres, 54,33% eram pobres e 78,46% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 13,40%, 34,17% e 62,00% (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 43,67%, em 2014, para 34,34%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 81,57%, em 2014, e 82,64%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 87,15%, em 2014, e 92,56%, em 2017 (PNUD. ATLAS BRASIL, 2021).

A meta 1.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, segundo a qual a pobreza no país deve ser reduzida pela metade até 2030.

Figura 10: Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritos no CadÚnico após o bolsa família no município - São Geraldo do Araguaia/PA - 2014 a 2017



Esse indicador mostra a necessidade de manutenção das políticas sociais de transferência de renda, de benefícios eventuais para a população mais vulnerável.

Desigualdade de renda

O índice de Gini no município passou de 0,62, em 2000, para 0,53, em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda.

6.7 VULNERABILIDADE SOCIAL

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de

indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

A situação da vulnerabilidade social no município - São Geraldo do Araguaia - pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 35,08% para 17,11%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 17,76% para 26,09%. Esse indicador de 2010 nos mostra que as políticas sociais teve resultados importantíssimos. Com a pandemia esse número não retrata mais a realidade, nos indicando que esse público é bem mais vulnerável, nos indicando que precisamos atender esse público, em especial as crianças menores de 07 anos no SCFV.

O número elevado de mães adolescentes, nos indicando que precisamos pensar políticas públicas para essas mães adolescentes, principalmente relacionados a prevenção a gravidez precoce.

Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 26,61% para 20,65%.

7 COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005)

No Município de São Geraldo do Araguaia a rede socioassistencial é formada pelos serviços de Proteção Social Básica que compreende: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executados pelo órgão gestor e/ou entidades privadas que prestam serviços socioassistenciais. Ofertado para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos e idosos (a partir de 60 anos). E Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. A média composta pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Famílias e Indivíduos – PAEFI, executado pelo CREAS; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC). A alta complexidade é ofertada através da casa de Acolhimento para crianças e adolescentes.

No que se refere aos Conselhos Municipais o Município conta, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos adolescentes, Conselho Municipal da Assistência Social, entre outros (acima citados) e Conselho Tutelar que contribuem para o monitoramento, fiscalização, planejamento e controle das políticas públicas implementadas no município.

Ainda no âmbito da Assistência Social, existem o Programa Bolsa Família - PBF, de enfrentamento à pobreza e o Cadastro único dos Programas Sociais. Também faz parte os Projetos: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz, com o objetivo de garantir proteção e cuidados à primeira infância. Além disso, a SEMAS responde, também,

pela concessão, gestão e/ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em três modalidades:

a) Continuados (transferência direta e regular de renda): BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa Família (federal).

b) Eventuais: Segunda via de documentos pessoais, passagens, aluguel social, auxílio natalidade e auxílio funeral.

c) Emergenciais: Suprimentos alimentares.

7.1 MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL

SERVIÇOS / PROGRAMAS		EQUIPAMENTO SOCIAL GOVERNAMENTAL	QUANT	EQUIPAMENTO SOCIAL NÃO-GOVERNAMENTAL	QUANT
Proteção Básica-PSB	Social	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	01	APAE	01
Proteção Especial-PSE/Média Complexidade	Social	CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social	01		
Proteção Especial-PSE/Alta Complexidade	Social	Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes	01		
Cadastro Único de Programas Sociais		Posto de Cadastro Único	01		
Órgão Gestor		Gabinete	01		

7.2 REDE INTERSETORIAL

NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES
Conselho Tutelar	Referência e Contra-referência Ações Integradas de defesa e garantia de direitos
Ministério Público	Atendimento de demanda que necessita da intervenção do MP (Denúncias de violação de direitos)
Poder Judiciário	Atendimento de demanda que necessita da

	intervenção do Poder Judiciário (Denúncias de violação de direitos)
Polícia Militar e Civil	Retaguarda para situações que necessitam a intervenção da PM e PC
Secretarias Municipais (Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Lazer)	Condicionalidades do PBF Selo Unicef BPC na escola Ações integradas
Igrejas	Referência e Contra-referência Ações e campanhas em comunidade
Associações	Ações e campanhas em comunidade

8 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”. De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Em São Geraldo do Araguaia existe CRAS Urbano, desenvolvendo o PAIF. O CRAS Urbano está localizado na Av. Firmino Costa, nº 153, bairro Alto Bec. Segundo o CAD SUAS, o CRAS existe desde 01.12.2006. Esse CRAS não está localizado em áreas vulnerabilidade. Atualmente, além das ações rotineiras como atendimento psicossocial, atendimento individualizado, visita domiciliar, busca ativa, concessão de benefícios eventuais, entre outros. Foi Pactuado uma Meta de 3.500 famílias referenciadas no PAIF e uma previsão de atendimento de 1500 família ao ano. Média do IGD- CRAS em 2019 foi de 0,89.

RMA – DADOS AGREGADOS

Atendimentos PAIF	Período							
	Jan a set 2021		2020		2019		2018	
	(PANDEMIA)		(PANDEMIA)					
	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA
FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	576	64	4.860	405	5477	456,42	7044	587
NOVAS FAMÍLIA (Mês)	102	11,33	218	18,17	100	8,33	217	18,08
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA	42	4,67	80	6,67	48	4	64	5,33
BENEFICIADAS DO PBF	61	6,78	54	4,50	25	2,08	92	7,67
BENEFICIADAS DO BPC	2	0,22	37	3,08	10	0,83	38	3,17
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADOS	2.328	258,67	943	78,58	1396	116,33	1052	87,67
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA INCLUSÃO NO CAD ÚNICO	97	10,78	49	4,08	97	8,08	116	9,67
VISITAS DOMICILIARES	707	78,56	361	30,08	426	35,50	377	31,42
BENEFICIOS EVENTUAIS	666	74,0	365	30,42	571	47,58	286	23,83

ACESSO AO RMA EM 07.10.2021

Analisando os dados do quadro apresentado, relativo ao RMA do PAIF, percebemos que:

- O número de pessoas inseridas no PAIF vem diminuindo nos últimos 04 anos, e diminuiu consideravelmente durante os anos da PANDEMIA DE COVID-19;
- Comparando os dados de benefícios eventuais, percebemos que há mais benefícios que famílias no PAIF;
- O público do BPC, precisa ser priorizado com urgência;
- A média de atendimento individualizados é quase 04 vezes maior do que o número de famílias atendidas no PAIF;

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Este serviço é realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais. No Município o SCFV é ofertado a partir dos 7anos. Por isso abrange 3 públicos, não ofertando o primeiro público que seria de 0 a 6 anos. Em São Geraldo do Araguaia a Meta do serviço é de 430 usuários, sendo 215 usuários em situação prioritária. Atualmente o SCFV atende 460 usuários, sendo 252 usuários em situação de prioridade. Existem 24 grupos ativos. Mas desde de 2020 devido a PANDEMIA DE COVID-19 estão com atividades remotas. No ciclo de 06 a 17 anos, o Município atende 401 crianças e adolescentes, desses 199 estão em

situações prioritárias. O ciclo de vida acima de 60 anos possui 57 participantes, sendo 52 em situações prioritárias (Fonte SISC, out. 2021).

As principais situações prioritárias atendidas pelo SCFV de 06 a 17 anos são:

1. Vivência de Violência e Negligência – **183**
2. Vulnerabilidade que diz respeito a Pessoa com deficiência – **08**
3. Com medidas de proteção do ECA – **04**
4. Em situação de acolhimento – **02**
5. Em situação de isolamento - **01**
6. Defasagem escolar – **01**
7. Situação de rua - **01**

Já as principais situações prioritárias atendidas pelo SCFV para a população acima de 60 anos são:

1. Situação de isolamento – 41
2. Vivência de violência e negligência – 08
3. Vulnerabilidade que diz respeito a Pessoa com deficiência – 03

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos**

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho

infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos**

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação. A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, a dança, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil.

➤ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com idade igual ou maior que 60 anos**

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

8.1.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade.

O município de São Geraldo do Araguaia, oferta os dois níveis de proteção (média e alta), ofertando atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Na média complexidade a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. O Serviço é ofertado pelo CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que tem prédio cedido e necessitando de reformas e adequações. Segundo o CAD SUAS foi inaugurado em novembro de 2009. O CREAS localiza-se na Vila Administrativa da Prefeitura Municipal, Avenida Antônio Nonato Pedrosa, 392. Bairro alto bec. No Município são ofertados os seguintes Serviços pela Proteção Social de média complexidade:

Media Complexidade

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Os usuários do PAEFI portanto são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Atualmente, além das ações rotineiras como atendimento psicossocial, atendimento individualizado, visita domiciliar, busca ativa, concessão de benefícios eventuais, entre outros. Foi Pactuado uma Meta de 50 famílias ao ano referenciadas ao PAEFI.

RMA PAEFI – DADOS AGREGADOS										
DADOS DO RMA			Período							
			Jan a ago 2021 (PANDEMIA)		2020 (PANDEMIA)		2019		2018	
			TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA	TOTAL	MÉDIA
TOTAL DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI			500	62,50	3564	297	4071	339,25	6084	507
PAIF	NOVAS FAMÍLIA MÊS		36	4,50	111	9,25	151	12,58	158	13,17
	TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS		163	20,38	148	12,33	155	12,92	139	11,58
	VISITAS DOMICILIARES		126	15,75	128	10,67	172	14,33	178	14,83
PAIF - CRIANÇAS E ADOLESCENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA		03	0,38	27	2,25	52	4,33	48	4
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL		06	0,75	11	0,92	19	1,58	07	0,58
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL		03	0,38	01	0,08	01	0,08	4	0,33
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA OU		13	1,63	15	1,25	17	1,42	65	5,42

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

ABANDONO

	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE TRABALHO INFANTIL	03	0,38	08	0,67	03	0,25	08	0,67
PAIF – PESSOA IDOSA	PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL	0	0	08	0,67	04	0,33	0	0
	PESSOA IDOSA VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA E ABANDONO	1	0,13	1	0,13	05	0,42	09	0,75
PAIF – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL	02	0,25	05	0,42	02	0,17	03	0,25
	PESSOA COM DEFICIÊNCIA VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA E ABANDONO	01	0,13	01	0,08	02	0,17	05	0,42
PAIF – MULHERES DE 18 A 59 ANOS	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU SEXUAL	01	0,13	03	0,25	04	0,33	04	0,33
	PESSOAS VÍTIMAS POR ORIENTAÇÃO SEXUAL	0	0	0	0	1	0,08	0	0
PAIF – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	04	0,50	15	1,25	0	0	0	0
SERVIÇO DE PSC E LA	TOTAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PSC E LA	0	0	01	0,08	0	0	08	0,67
SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	PESSOAS ABORDADAS PELO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	0	0	41	3,42	52	4,33	101	8,42

QUADRO 02 - ACESSO AO RMA CREAS EM 07.10.2021

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e demais compromissos decorrentes.**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

No município de São Geraldo do Araguaia, este serviço não é cofinanciado, mas de acordo com o RMA - CREAS começa ser ofertado a partir de 2014. Em análise dos últimos 04 anos (ver quadro 02, pg36.), percebe-se que em 2018 houve oferta, em 2019 não houve atendimento. No período de pandemia de COVID-19 em 2020 houve apenas um atendimento e em 2021 não houve continuidade.

Esse serviço conta com o apoio do poder judiciário, sendo formado por 01 grupo de no mínimo 10 adolescentes. A referência de atendimento e acompanhamento é o Centro de Referência Especializada de Assistência Social -

CREAS, que funciona em espaço específico, com equipe técnica especializada de acordo com que recomenda a NOB-RH/SUAS.

➤ **Serviço Especializado em abordagem social.**

O Serviço Especializado em abordagem social é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. São considerados como espaço de desenvolvimento de suas ações, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, e outros.

O público alvo deste serviço são Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. No Município, esse serviço não é cofinanciado pelo governo federal, contudo, é realizado desde 2014 segundo o RMA. Em análise dos últimos quatro anos (ver quadro 02, pg.36), apenas em 2020 não houve oferta do serviço.

➤ **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.**

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da capacidade/potencialidade da pessoa,

dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função.

O Serviço tem como público alvo pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares e suas ações possibilitam ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

No Município, esse serviço vem sendo realizado pela equipe de trabalho, conforme a necessidade e demanda.

Alta complexidade

A Proteção Social Especial de Alta complexidade tem o objetivo de garantir proteção integral para indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ou em situação de ameaça, retirada do núcleo familiar, até que seu retorno a família de origem seja possível. Os serviços de acolhimento, são ofertados em diferentes tipos de equipamentos a famílias e indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Em São Geraldo do Araguaia a Alta complexidade é ofertada através da Casa de Acolhimento - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Segundo o CAD SUAS, ela foi inaugurada em 20 de novembro de 2014 e atualmente atende 10 crianças e adolescentes. A Casa de Acolhimento, localiza-se na Avenida Firmino Costa. Bairro: Alto Bec. Funciona em prédio alugado e atualmente passa por uma reestruturação em sua organização administrativa e sociopedagógica.

8.1.3 Programas e Projetos

➤ Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos Adolescentes, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

O Programa Primeira Infância no SUAS materializa a participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, de natureza intersetorial, instituído por meio do Decreto nº 8.869/2016.

O Programa Primeira Infância no SUAS foi instituído - nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS. Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

O Programa Primeira Infância no SUAS fortalece a referência do CRAS nos territórios para as famílias beneficiárias do Bolsa Família e com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Nessa direção, suas ações potencializam a perspectiva preventiva e da proteção proativa no âmbito do SUAS, com destaque para o papel das visitas domiciliares que têm como público prioritário as gestantes, crianças com até 36 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de até 72 meses e suas famílias. A integração entre serviços, programas e benefícios (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada), a qualificação do atendimento, a

complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS e a intersectorialidade - perspectiva inerente aos trabalhos em torno do Bolsa Família, do BPC e da política de Assistência Social – também compõem o escopo das principais ações do Programa.

A atuação dos profissionais do SUAS e, sobretudo, a preparação para as visitas domiciliares são fundamentais para se viabilizar e qualificar as atenções contempladas pelo Programa Primeira Infância no SUAS, que exigem iniciativas voltadas à ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes.

O Município de São Geraldo do Araguaia inicia o Programa Primeira Infância em 2018. Atualmente também reestrutura o Programa e está compondo o comitê gestor do PCF.

A meta Pactuada com o Governo federal é de 250 usuários. Possui uma equipe formada por um supervisor e 09 visitantes sociais. Tem 361 pessoas vinculadas e 309 visitadas, tem uma média de 17 visitas por visitantes (Fonte: e-PCF. Outubro de 2021). A tabela abaixo mostra o histórico dos últimos 04 anos da quantidade de pessoas visitadas por público prioritário do programa.

PESSOAS VISITADAS POR ANO NO PCF				
Ano	Total de Pessoas visitadas	Gestante	Crianças de 0-03 anos	Crianças de 03 a 06 anos
2018	148	16	132	01
2019	233	41	191	04
2020	317	52	262	03
2021* (nov)	295	43	249	03

Fonte: e- PCF. Novembro de 2021

➤ Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o

alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

As pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional devem procurar a rede socioassistencial ou os equipamentos de alimentação e nutrição em seus municípios. Estas entidades devem procurar as Unidades Executoras do Programa para serem incluídas como beneficiárias. As entidades também podem buscar grupos da agricultura familiar e articular projetos junto às Unidades Executoras.

No Município de São Geraldo do Araguaia, a entidade executora é a Secretaria de Trabalho e Promoção Social que vem desenvolvendo o programa desde 2011, segundo o relatório de informações sociais (SAGI-MC). A última proposta de PAA, encerrou em agosto de 2021, tinham 05 agricultores apenas, com uma proposta de R\$ 21.500,00. Atualmente aguarda renovação das propostas.

8.1.4 Transferência de Renda

➤ **Cadastro Único de Programas Sociais**

O cadastro único de Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações selecionar famílias para os Programas Sociais. Em São Geraldo do Araguaia o Cad - Único possui 5.146 famílias cadastradas, dessas 2.806 famílias estão em situação de Extrema Pobreza. A população por grupos tradicionais que se destacam são: Indígenas, pescadores artesanais, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, coletores de material reciclável e resgatados do trabalho análogo ao escravo.

➤ Programa Bolsa Família

De acordo com a folha de pagamento do Programa Bolsa Família de setembro de 2021, o Município possuía 3.150 famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família, o valor médio mensal do benefício era de R\$ 52,11. Em setembro de 2021 o valor repassado as famílias beneficiadas foi um total de R\$ 164.145,00.

VALORES ANUAIS REPASSADOS		
Valor médio mensal em 2020	Valor médio mensal em 2021	Media de perda mensal em 01 ano
R\$ 2.0003.131,92	R\$630.197,67	R\$1.372.934,25

Fonte: Ministério da Cidadania, folha de pagamento do PBF, out / 2021

No mês de setembro de 2021, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **42%** da população total do município, abrangendo **2.518** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **93 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados de 2010 do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou seja, com uma defasagem de mais de 10 anos.

O número de benefícios está assim dividido:

- ✓ Benefício Básico – 2887
- ✓ Benefícios variáveis – 4.512
- ✓ Benefício jovem – 742
- ✓ Benefício nutriz – 103
- ✓ Benefício gestante – 15
- ✓ Auxílio de superação a extrema pobreza - 827
- ✓ Acompanhamento de condicionalidades - ao entrar no Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem frequentar a

escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

8.1.5 Benefícios Assistenciais

Integram a política de assistência social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Dividem-se em: O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais.

➤ **Benefício de Prestação Continuada - BPC**

Garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

➤ **Benefício Eventual**

Os Benefícios Eventuais é o conjunto de benefícios assistenciais no âmbito da Política de Assistência Social. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). São descritos como os benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os Benefícios Eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos

serviços socioassistenciais. No município de São Geraldo do Araguaia os benefícios eventuais estão regulamentados conforme disposto na Lei Municipal Nº 454/2017.

São Modalidade de Benefícios Eventuais:

- **Auxílio por Natalidade** – Atende as necessidades do bebe que vai nascer;
- **Auxílio Funeral** - Despesas de urna funerária, velório e sepultamento; Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros;
- **Vulnerabilidade Temporária** - Caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar e pode decorrer de: Falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; Falta de documentação; Falta de domicílio; Situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos; Perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares; Presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça à vida; Por situações de desastres e calamidade pública; Outras situações sociais identificados que comprometam a sobrevivência.
- **Atendimento a situações de Calamidade Pública** - reconhecimento do poder público de uma situação considerada adversa e anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou á vida de seus integrantes.

8.2 CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município.

Em São Geraldo do Araguaia o Conselho Tutelar funciona em sede própria e a manutenção do espaço e das atividades são custeadas pela unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em relação a sede própria, o Conselho Tutelar precisará ser realocado em um novo local, devido a uma ponte que está sendo construída no Município, projeto de infraestrutura de grande porte, que ligará o Estado do Pará ao Tocantins e a sede do atual conselho está na área de abrangência da construção, por isso deverá ser remanejada. A secretaria está realizando levantamento para aquisição de uma nova sede para o funcionamento do Conselho Tutelar.

9 OBJETIVOS

9.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer e Consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município, garantindo a efetivação dos princípios e diretrizes que norteiam a Política de Assistência Social, normatizados a partir da Lei nº 12.435/93.

9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a efetivação das ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial no município de São Geraldo do Araguaia, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS;
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação municipal, como forma de democratizar a gestão.
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
- Combater a pobreza criando bases de cooperação e unificação de políticas sociais, garantindo o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.
- Garantir a proteção social e a garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes prioritariamente a aquelas que tiveram seus direitos violados.

10 DIRETRIZES E PRIORIDADES

10.1 DIRETRIZES

- Descentralização política administrativa para cada ente federado e comando único das ações em cada esfera de governo;
- Participação da População, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social;
- Centralidade na família

10.2 PRIORIDADES

Prioridades No Aprimoramento da Gestão

- Regularizar o SUAS em nível Municipal;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial como forma de melhor monitorar e avaliar as ações desenvolvidas nos serviços e programas desenvolvidos na política de Assistência Social.
- Qualificar a intervenção profissional, através de um Plano de formação continuada, aos trabalhadores da Assistência Social;
- Aprimorar a intersetorialidade;
- Garantir equipe mínima de acordo com a NOB-RH SUAS;
- Melhorar os equipamentos e espaços da Assistência Social.

Prioridades Na Proteção Social Básica

- Qualificar os trabalhos realizados no CRAS e nos serviços de Proteção Social Básica através de capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS.

- Aprimorar o atendimento e acompanhamento das famílias usuárias dos serviços e programas executados no Município;
- Construir protocolo de atendimento para rede socioassistencial e rede de garantia de direitos;
- Descentralizar e ampliar os serviços e ações da Política Municipal de Assistência Social para a população da zona rural.

Prioridades na Proteção Social Especial (média e alta complexidade)

- Qualificar os trabalhos realizados no CREAS, na Casa de Acolhimento e nos serviços de Proteção Social Especial através de capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS.
- Implantar o Serviço de Família Acolhedora;
- Possibilitar o Planejamento de ações de forma intersetorial, para garantir atendimento qualificado pela rede de garantia de direitos;
- Ampliar as ações de cunho educativo, em todo território, no que tange a violações de direitos;
- Capacitar a rede de serviços no que tange uma melhor identificação e intervenção nas situações de violações de direitos.

Prioridades no Controle Social

- Atualizar as Leis dos Conselhos Municipais;
- Capacitar os Conselheiros;
- Melhorar as articulações.

Prioridades para o Conselho Tutelar

- Melhoramento do espaço físico;
- Capacitar os Conselheiros;
- Implantar o Sistema do Conselho tutelar.

10.3 PRIORIDADES DELIBERADAS NA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REALIZADA 26 E 27 DE AGOSTO DE 2021

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- Garantir a efetivação dos profissionais de nível superior e médio do SUAS (assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional e orientadores e facilitadores) como garantia dos direitos socioassistenciais, para acompanhamento e monitoramento familiar.
- Realizar Parcerias das entidades públicas com o setor privado e a sociedade civil, para garantia do acesso dos usuários do SUAS ao mercado de trabalho.
- Garantir profissionalização dos usuários de forma Intersetorial visando a superação das situações de pobreza das famílias com perfil de cadastro único.
- Realizar campanhas de Sensibilização nas empresas para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

- Promover educação financeira aos usuários por meio de oficinas e palestra.
- Sensibilizar a rede, as secretarias municipais e o poder legislativo por meio de palestras e debates dos serviços e atribuições da política de assistência social.
- Elaborar e apresentar para o município o plano de execução financeira da pasta da política de assistência social.
- Realizar fórum e mini conferências nos territórios levantando a necessidade da população para propor dotações orçamentárias que promovam a proteção social.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- Elaborar ciclos de fóruns comunitários conscientização e capacitação para usuários com ampla divulgação nas redes e meios de comunicação.
- Promover ouvidoria pública para atender demandas da sociedade antes da reformulação da lei municipal do conselho municipal de assistência social.
- Conscientizar os usuários da importância da sua participação no controle social do SUAS através de oficinas.
- Orientar e capacitar trabalhadores do SUAS, para efetivar participação no conselho municipal de assistência social.
- Inserir na nova lei municipal de assistência social comissões de prestação de conta, planejamento e educação permanente.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- Inserir no plano municipal o programa de capacitação continuada e permanente para os profissionais do SUAS.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

- Criar um comitê municipal intersetorial que capacite os trabalhadores do SUAS e defesa civil, para atuarem na prevenção, e em situações de calamidade pública
- Implantar um programa de capacitações e encaminhamento para trabalho e emprego, priorizando pessoas que estejam em situação de calamidade pública e emergência (diálogo e parceria com empresas privadas).

11 RESULTADOS ESPERADOS

Em relação aos resultados, espera-se:

- Fortalecimento da Gestão do SUAS em nível Municipal;
- Adequação da rede de atendimento às demandas da população do município, em função das situações de vulnerabilidade e risco social.
- Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando as necessidades verificadas na realidade local.
- Garantia de espaços físicos e recursos materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.
- Qualificação dos/as trabalhadores/as do SUAS e do processo de trabalho.
- Desprecarização dos trabalhadores do SUAS
- Efetivação de leis e normativas, instrumentos de planejamento, organização, direção, execução, monitoramento e avaliação e controle da Política Municipal de Assistência Social.
- Adequação Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando as demandas identificadas, o investimento necessário e o custo efetividade.
- Fortalecimento de práticas e mecanismos de participação social e das instâncias de controle social no SUAS.
- Fortalecimento do trabalho intersectorial no atendimento, especialmente ao público prioritário.

12 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

12.1 RECURSOS MATERIAIS

Os Recursos materiais são necessários em todos os Equipamentos, Serviços, Programas e Projetos que compõe a Secretaria de assistência social. O levantamento das especificações e quantidades necessárias é realizado com o setor de controladoria e Licitação do Município, de acordo com os planos de ações vigentes e demanda apresentada pelo ordenador de despesas. São eles:

- Materiais de expediente
- Materiais pedagógicos e esportivos
- Materiais de Limpeza
- Gêneros alimentícios
- Materiais Permanentes
- Serviços funerários
- Materiais para enxoval
- Materiais gráficos

12.2 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são de acordo com a Norma operacional básica de recurso humanos – NOB/RH-SUAS 2012 e das Normativas que regem os Programas e Projetos no âmbito do SUAS.

SECRETARIA MUNICIPAL – SEMAS	
CARGO	QUANTIDADE
Secretário (a)	1
Assessorias	1
Coordenadores	2
Recepcionista	1
Auxiliar Administrativo	1
Serviços Gerais	1

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador (a)	1
Assistente Social	2
Psicólogo (a)	1
Auxiliar Administrativo	1
Serviços gerais	1

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador (a)	1
Orientadores sociais	5
Oficineiros	-

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador (a)	1
Assistente Social	1
Psicólogo (a)	1
Advogado	1
Educador Social	1
Auxiliar Administrativo	1
Serviços gerais	1

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador (a)	1
Assistente Social	1
Psicólogo (a)	1
Pedagogo	1
Cuidadores	4 – (1 para cada 10 usuário por turno)
Auxiliar cuidador	1 para cada 10

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

	usuário por turno
Auxiliar Administrativo	1
Serviços gerais	2

CADASTRO ÚNICO/PBF

CARGO	QUANTIDADE
Coordenador	1
Assistente Social	1
Digitador/ Entrevistador	3
Administrativo	1

CRIANÇA FELIZ

CARGO	QUANTIDADE
Supervisor	01
Visitadores sociais	09

13 FINANCIAMENTO

O Financiamento para execução dos serviços socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São Geraldo do Araguaia, advém dos recursos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

A efetivação do repasse dos recursos públicos, obedece ao estabelecido no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social, que determina: “É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

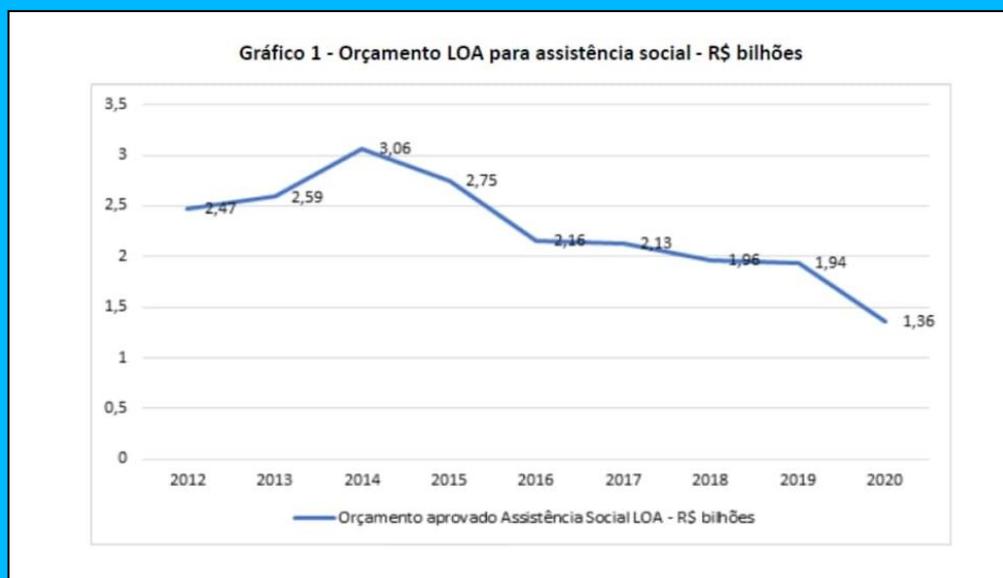
II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social;

III – Plano Municipal de Assistência Social.

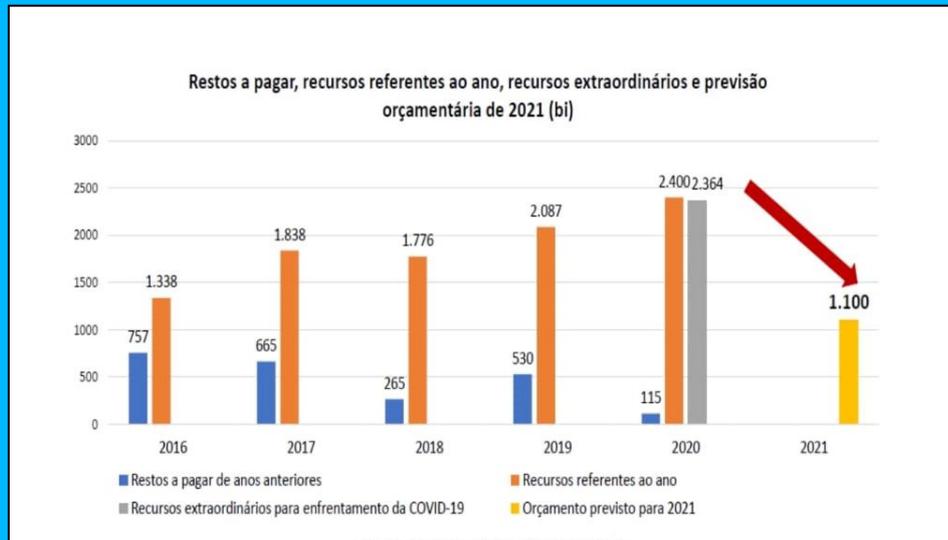
Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia, foi criado em 1996, através da Lei Municipal nº 124/96 e teve alteração na redação em 2017, através da lei Municipal nº 454/17, efetivando o artigo 6º da LOAS que preconiza: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo”. A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social. Em outras palavras, o objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

É importante destacar a Conjuntura Nacional de Desfinanciamento da política de Assistência Social. O desfinanciamento significa a retirada progressiva de recursos que seguiam uma série histórica de ampliação para manter a rede instalada. As análises comparadas dos orçamentos aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA, na esfera federal, relativos à destinação de recursos ordinários,

visando o cofinanciamento de serviços, programas e projetos e benefícios, revelam uma queda progressiva, tanto na sua elaboração quanto nas transferências intergovernamentais, o que compromete a provisão de seguranças socioassistenciais continuadas, e contraria a previsão constitucional.



O orçamento aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social para o exercício de 2021, destinado ao custeio dos serviços e ações socioassistenciais, totaliza R\$ 2.669.952.606 (2,6 bi), mas teve uma aprovação de apenas R\$ 1.107.469.541 (1 bi). A PLOA 2021 apresenta uma redução nas despesas discricionárias de 59,34%. Importante observar que, em 2017, houve um déficit de 21,76%, em 2018 de 37,52%, em 2019 de 29,16% e, em 2020 de 35,47%, o que tem ocasionado grandes sobrecarga aos municípios e estados que pactuaram com a União sua participação no cofinanciamento das ofertas em âmbito local e regional.



Os gestores municipais de Assistência Social têm reportado aos gestores estaduais a redução em até 70%, nas primeiras parcelas de 2021, o que inviabiliza a manutenção da rede de serviços e equipamentos, e as respostas necessárias para as desproteções geradas pela pandemia de Covid19. Esta redução possui relação com a aplicação da Portaria nº 2362/19, que equaliza os recursos financeiros, considerando a disponibilidade orçamentária.

No âmbito Estadual, reiniciou em 2021 a pactuação de cofinanciamento estadual, contudo ainda muito insignificante frente as necessidades municipais.

Em nível municipal a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, tem arcado com o déficit dos atrasos e das diminuições de recursos por parte do Cofinanciamento federal e estadual. Os recursos previstos para os investimentos e manutenção dos programas e projetos de assistência social, segundo a Secretaria Municipal de Finanças estão na ordem de R\$ **R\$ 10.353.508,21 (PPA 2022-2025)**.

- ✓ **2022:** R\$ 2.402.136,46
- ✓ **2023:** R\$ 2.522.243,28
- ✓ **2024:** R\$ 2.648.355,44
- ✓ **2025:** R\$ 2.780.773,21

Neste valor estão incluídos os investimentos com parte do pessoal, investimentos em obras, Benefícios eventuais e manutenção das ações administrativas.

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social é composto pelos seguintes Pisos, que compõem o cofinanciamento.

VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

Nome	Valores Pactuados mês	Valores Pactuados ano	Valores Repassado em 2021 (out)
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF	R\$ 14.160,25	R\$ 169.923,00	R\$ 94.372,66 (56%)
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 3.606,92	R\$ 43.238,04	R\$ 8.940,00 (21%)
TOTAL	R\$ 17.767,17	R\$ 213.161,04	R\$ 103.312,66 (48%)

SERVIÇOS

Nome	Valores Pactuados mês	Valores Pactuados ano	Valores Repassado em 2021 (out)
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO (PAIF)	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00	R\$ 27.403,01 (27%)
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV	R\$ 21.500,00	R\$ 258.000,00	R\$ 62.716,16 (24%)
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00	R\$ 21.249,67 (27%)
TOTAL	R\$36.400,00	R\$ 436.800,00	R\$ 111.368,84 (25%)

PROGRAMAS

Nome	Valores Pactuados mês	Valores Pactuados ano	Valores Repassado em 2021 (out)
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 18.750,00	R\$ 225.000,00	R\$ 147.577,87 (66%)
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.670,00	R\$ 226.920,00	R\$ 147.577,87

RESUMO GERAL

RESUMO EXECUTIVO – ANO 2021			
FONTE DE RECURSO		Anual/Total	Recebido até out/2021
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS		R\$ 786.926,04	R\$ 258.946,71 (33%)
Recursos a serem transferidos do FEAS		R\$ 65.100,00	.
Valor Total de Recursos próprios a serem alocados no FMAS		R\$ 2.402.136,46	R\$ 2.402.136,46
TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS		R\$ 3.254.162,50	

14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do desenvolvimento das ações previstas neste Plano, bem como suas metas, serão realizados pelas seguintes ferramentas e estratégias de controle.

- Reuniões semestrais da equipe técnica gestora e gestor para observação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da Política de Assistência Social;
- Elaboração de Planos de Ação Anual, com base no Plano Municipal de Assistência Social, de cada serviço, para o satisfatório desenvolvimento e acompanhamento das ações, metas e orçamento previstos;
- Elaboração de relatórios de execução das ações anuais;
- Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

Há instrumentos importantes de Monitoramento, eles permitiram as equipes e a gestão acompanhar e avaliar as ações planejadas e executadas. Os instrumentos de monitoramento por nível de Proteção estão descritos nos quadros abaixo:

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	INSTRUMENTOS	PERÍODO
Gestão	- Elaboração do Plano de Ação	- Anual
	- Avaliação do Plano de Ação	- Anual
	- Elaboração do Relatório de Gestão	- Anual
	- Reuniões Equipe Técnicas	- Bimestral
	- Preenchimento do Plano de Ação e demonstrativo	- Anual
	- Alimentação do Prontuários Eletrônico	- Semanal
	- Preenchimento dos Censo SUAS	- Anual

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	INSTRUMENTOS	PERÍODO
Proteção Social Básica	- Reuniões Equipe Técnicas	- mensal
	- Preenchimento do RMA CRAS	- mensal
	- Preenchimento do Censo SUAS/CRAS	- anual
	- Alimentação do Prontuário Eletrônico	- semanal
	- Reuniões com a rede socioassistencial	- bimestral
	- Reunião com famílias dos SCFV	- mensal
	- Relatório Gestão das atividades do CRAS	- anual
NÍVEIS DE PROTEÇÃO	INSTRUMENTOS	PERÍODO
Proteção Social Especial	- Reuniões Equipe Técnicas	- mensal
	- Preenchimento do RMA CREAS	- mensal
	- Preenchimento do Censo SUAS/CREAS	- anual
	- Alimentação do Prontuário Eletrônico	- semanal
	- Reuniões com rede de garantia de direitos	- trimestral
	- Reuniões com a rede socioassistencial	- trimestral
	- Reunião com famílias	- bimestral
- Relatório Gestão das atividades do CREAS	- anual	

15 ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2022 a 2025.

16 LINHAS DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL

Neste item, apresentaremos as Linhas de Ações / Programas e Ações que o município planejou para dar concretude aos objetivos propostos, de acordo com as prioridades estabelecidas. Foram planejadas 17 Linhas de Ações. Para cada programa, foi apresentado indicadores que deram origem a própria linha de ações, objetivos, caracterização dos programas, metas: a curto, médio e longo prazo e finaliza com algumas sugestões de iniciativas.

16.1 PRIORIDADES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025

Programa 01

GESTÃO DO SUAS- SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Ausência de Planejamento e de documentos que norteiem as ações Municipais; Orçamento Municipal em desacordo com a legislação atual; SUAS não regularizado no Município;
OBJETIVO	Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações e serviços do SUAS;
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência – GESTÃO
CARACTERIZAÇÃO	O SUAS tem um arcabouço de diretrizes através das Leis, Resoluções entre outros, que norteiam as ações da Política de Assistência Social no Município. O Plano Municipal de Assistência Social, o Orçamento Municipal, o PPA – Plano Plurianual e demais normativas. Todos esses documentos são bases estruturais e imprescindíveis para o desenvolvimento de uma gestão comprometida, eficiente, ética e com bons resultados para a população.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; - Elaborar o Plano de Ação Anualmente; - Elaborar um Plano de Execução Financeira. (X Conferência 2021); - Adequar o PAA as diretrizes do Plano Municipal; - Adequar o orçamento da Assistência Social - LOA a legislação vigente - Divulgação das Ações da Secretaria.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar a Vigilância sócio assistencial - Aprovar a Lei Municipal do SUAS; - Revisar e atualizar a Lei de Benefícios Eventuais.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; - Elaborar o Plano de Ação Anualmente; - Adequar o orçamento da Assistência Social - LOA a legislação vigente; - Adequar o PAA as diretrizes do Plano Municipal; - Aprovar a Lei Municipal do SUAS; - Revisar e atualizar a Lei de Benefícios Eventuais; - Divulgação das Ações da Secretaria.

Programa 02

GESTÃO DA REDE INTERSETORIAL E SOCIOASSISTENCIAL

INDICADORES	Inexistência de um diagnóstico sócio territorial, pouco conhecimento sobre a importância do trabalho em rede e desarticulação da rede intersectorial e socioassistencial.
OBJETIVO	Aprimorar e fortalecer as redes intersectorial e socioassistencial do Município.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência – Gestão / CRAS E CREAS
CARACTERIZAÇÃO	Um dos princípios da política de assistência, é o da territorialização, em que se defende que para gerir a rede socioassistencial com maior eficiência no município, é necessário conhecer e mapear as vulnerabilidades e potencialidades de cada território, objetivando a promoção de ações adequadas a especificidade de cada região no intuito de garantir a efetividade de ações e o acesso aos serviços da SEMAS às famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma comissão intersectorial com representações de técnicos das diversas secretarias, visando fortalecer a rede intersectorial; - Informar e Sensibilizar os integrantes da rede. A X Conferência priorizou o Legislativo e as demais secretarias Municipais. (X Conferência 2021)
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do diagnóstico socioterritorial do município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; - Realização de reuniões e visitas institucionais intersectoriais periódicas convocadas pelo Secretário Municipal, com os gestores municipais para discutir o fortalecimento da rede intersectorial, a oferta de serviços, benefícios e programas de transferências de renda; - Realização de encontros e eventos para promover o fortalecimento da rede intersectorial.

Programa 03

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E DEMAIS ÓRGÃOS

INDICADORES	Prédios deteriorados, alugados, falta de acessibilidade, inadequação do espaço físico aos serviços ofertados e ausências de placas de identificação conforme normativas do SUAS, problemas com a rede elétrica, climatização inadequada.
OBJETIVO	Adequar os espaços físicos dos serviços socioassistenciais, primando pela elaboração de projetos de reforma, construção e ampliação de acordo com as normas da ABNT.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
CARACTERIZAÇÃO	Uma das premissas da política de assistência, é garantir a acessibilidade aos espaços e serviços ofertados aos usuários, o que contempla a adaptação de portas, banheiros, construção de rampas e outras providências. É ainda relevante primar para que os espaços físicos em que ocorrem as ações e atividades desenvolvidas pela SEMAS, sejam devidamente identificados, e que ofereçam condições de sigilo, possuam ventilação adequada e características que tornem o ambiente acolhedor e propício para que as famílias e indivíduos possam expressar seus problemas e vivências em clima de segurança e bem estar.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Instalação de placas padronizadas de acordo com o Ministério da Cidadania - MC no CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CAD ÚNICO, SCFV;
MÉDIO PRAZO	- Levantamento das necessidades pela equipe de engenharia e urbanismo da Prefeitura; - Adequação e reforma do espaço onde funciona o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de acordo com o projeto elaborado pelo Ministério da Cidadania-MC e de acordo com as normas ABNT; - Adequação e reforma do espaço onde funciona o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, de acordo com o projeto elaborado pelo Ministério da Cidadania-MC e de acordo com as normas ABNT; - Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social com espaços para todos os serviços e adaptação para pessoas com deficiência de acordo com as normas ABNT; - Melhoramento e Adequação da Casa de Acolhimento de acordo com as normas ABNT; - Melhoramento e Adequação do Espaço de SCFV de acordo com as normas ABNT; - Reforma e ampliação do Posto do Cadastro Único;
LONGO PRAZO	- Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de acordo com projeto elaborado pelo MC - Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS de acordo com projeto elaborado pelo MC;
INICIATIVAS	- Instalação de placas padronizadas de acordo com o Ministério da Cidadania – MC - Reformar e adequar o Centro de Referência da Assistência Social; - Reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Assistência Social; - Reformar e adequar espaço do cadastro único, casa de acolhimento e SCFV; - Aquisição de ventiladores e centrais de ar para atender as necessidades dos espaços; - Aquisição de equipamentos e mobiliários;

Programa 04

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Descontinuidade dos serviços devido a mudança de técnicos já que não há equipe de referência no quadro efetivo da administração. Inexistência de um plano de capacitação continuada para trabalhadores do SUAS; não realização de concurso público; ausência de funcionários efetivos; constante rotatividade de técnicos; Equipe técnica incompleta, com base na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.
OBJETIVO	Melhorar os vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS, promovendo concurso público, capacitação continuada e contratação de equipe mínima de acordo com a NOB RH SUAS.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
CARACTERIZAÇÃO	As formações e capacitações são essenciais para que os Profissionais do SUAS compreendam e executem a política de assistência, que tem um arcabouço de leis, tipificações, resoluções em constantes mudanças. Além de capacitar, educar, motivar é imprescindível a realização de concurso Público. A efetivação de Profissionais é que garantirá a continuidade do serviço sócio assistencial e do acompanhamento familiar. É importante ressaltar que a redução do recurso do Fundo de Participação Municipal e da não regularidade de repasse do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, dificultou a contratação de técnicos, e atualmente a equipe técnica está reduzida, tendo em vista que de acordo com a resolução nº 5 de 3 de maio de 2013, por possuir pequeno porte II, o município deve conter três técnicos de nível superior (dois assistentes sociais e outro preferencialmente psicólogo) e deve possuir um coordenador em função exclusiva (estatutário ou comissionado).
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Construção e execução do Plano Municipal de Capacitação para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a educação permanente e capacitação continuada para aprimoramento da oferta de serviços, programas e projetos; (Reinterado pela X Conferência 2021) - Promoção de grupos de estudos para nivelamento de informações entre gestores, coordenadores e técnicos, visando promover ações de planejamento integrado;
MÉDIO PRAZO	- Articulação junto a prefeitura municipal, para que seja realizado concurso público para ampliação do quadro de efetivos para todos os níveis de formação. Para que assim possamos garantir a efetivação de profissionais de nível médio e superior no SUAS (X Conferência 2021) ; - Ampliação das equipes técnicas das unidades referenciadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que sejam compostas conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS;
LONGO PRAZO	- Aumento gradativos dos trabalhadores efetivos.
INICIATIVAS	- Elaboração de Plano Municipal de Capacitação; - Formação continuada e apoio para capacitação dos trabalhadores do SUAS; - Ampliação das equipes técnicas das unidades referenciadas a Secretaria Municipal de Assistência Social; - Realização de concurso público para efetivação de trabalhadores do SUAS de todos os níveis de Proteção.

Programa 05

CONTROLE SOCIAL

INDICADORES	Necessidade de Regularizar o Conselho Municipal de Assistência Social; Ausência do Conselho da Mulher e do Conselho da Pessoa com Deficiência; Insuficiência de formações para o Controle Social; Necessidade de novo local para a Sala dos Conselhos devido a uma obra de grande porte que irá perpassar pelo local atual;
OBJETIVO	Fortalecer os conselhos relacionados a política de assistência, capacitando e incentivando para que realizem seu planejamento de ações, visando o acompanhamento dos programas e serviços socioassistenciais e garantir os espaços democráticos de participação social.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
CARACTERIZAÇÃO	O Conselho Municipal de Assistência Social atualmente é regido por sua lei de criação que é antiga e defasada, necessitando atualiza-la para atender as atuais normativas. Enquanto instâncias de controle social, os conselhos devem desenvolver suas atribuições deliberando e fiscalizando a execução da Política Municipal de Assistência Social. Os conselhos então, devem ser compreendidos enquanto parceiros na formulação de políticas públicas, acompanhamento, fiscalização de políticas e aplicação dos recursos orçamentários. Em complemento, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, por sua condição, são considerados vulneráveis, razão pela qual observa-se a necessidade de criar conselhos específicos para estas categorias sociais. O Fundo Municipal da Criança e Adolescente dependente apenas do executivo Municipal e sem CNPJ.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Suporte técnico para a elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social; - Capacitação continuada para membros dos conselhos; - Revisão e atualização da legislação referente a criação do CMAS; - Garantir novo local para funcionamento da sala dos conselhos; - Garantir a participação dos Conselhos nos Eventos Locais e estaduais; - Garantir a manutenção da sala dos Conselhos e insumos para o desenvolvimento do seu trabalho.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar e atualizar a Lei do Direito da Criança e do Adolescente; - Promover estratégias de captação de recurso para o FMDCA; - Garantir a realização das conferências Municipais; - Fortalecimento do Conselho do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar os demais Conselhos; - Capacitação dos conselheiros; - Atualizar a legislação referente ao CMAS; - Realizar as Conferências Municipais;

Programa 06

PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB (BOLSA FAMÍLIA)

INDICADORES	Novo programa em fase de implantação, pouco conhecimento das Novas Regras. Desarticulação da rede socio assistencial e intersetorial.
OBJETIVO	Transferir renda a população de baixa renda, ao mesmo tempo que garante acesso as políticas públicas, principalmente de Saúde, Educação e Assistência Social. Promovendo autonomia as famílias e a superação da extrema pobreza.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	O AUXÍLIO BRASIL FOI INSTUÍDO POR UMA MEDIDA PROVISÓRIA Nº1061/2021. Regulamentada pelo DECRETO Nº10.852, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021. Programa em fase de estudo e conhecimento pelas equipes municipais.

METAS 2022-2025

CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das ações do PAB no Município; - Reuniões periódicas convocadas pelo PAB, com os envolvidos na gestão do PAB e com as equipes de saúde, educação e assistência, para planejamento das ações; - Reuniões intersetoriais e com a rede sócio assistencial para implementação do PAB; - Reuniões periódicas com os Beneficiários; - Acompanhamento e Monitoramento do cumprimento das condicionalidades; - Implantar uma coordenação do PAB;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos entrevistadores e demais equipes - Estimular o Desligamento voluntário de famílias que conseguiram superar a condição de pobreza e extrema pobreza. - Acompanhamento e Monitoramento dos efeitos gradativos; - Ações de geração de trabalho e renda;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das ações do PAB; - Reuniões intersetoriais e com a rede sócio assistencial; - Reuniões periódicas com os Beneficiários; - Acompanhamento e Monitoramento do cumprimento das condicionalidades; - Capacitação da equipe; - Acompanhamento e Monitoramento dos efeitos gradativos; - Ações de geração de trabalho e renda;

Programa 07

CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO

INDICADORES	Espaço precisando de Melhoramentos, alta demanda de atualização cadastral devido ao novo Programa Auxílio Brasil
OBJETIVO	Cadastrar todas as famílias de baixa renda, especialmente as extremamente pobres em todo território Urbano e rural.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Município para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Busca ativa de famílias em perfil de pobreza e extrema pobreza na sede do município e na zona rural; - Identificar todos os trabalhadores do CAD-Único com Blusas e crachás padronizados; - Melhoramento das Tecnologias existentes;
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as informações do cadastro único especialmente da população prioritária; - Atingir a meta cadastral do Município realizando busca ativa e ações itinerantes; - Ampliar recurso do IGD melhorando as taxas de atualização cadastral.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Ações itinerante do Cadastro único; - Adquirir novos computadores, impressoras, telefone; - Identificar e padronizar os funcionários para atender a população; - Realizar busca ativa;

Programa 08

INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA

INDICADORES	A Pandemia de Covid-19 agravou as vulnerabilidades de renda e em consequência as sociais. Há pouca oferta de cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes na região, e são escassas as oportunidades de formação que sejam acessíveis a população de baixa renda.
OBJETIVO	Fomentar e articular ações voltadas a inclusão sócio produtiva, visando promover a autonomia e a emancipação das famílias, através de qualificação profissional e do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos que será substituído pelo Programa Alimenta Brasil (MP Nº 1061/2021).
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Coordenação de inclusão produtiva
CARACTERIZAÇÃO	No Cadastro Único de Programas Sociais há um número significativo de assentados de reforma agrária, agricultores familiares, pescadores artesanais e indígenas, indicando que se faz necessário ações de inclusão sócio produtiva. Oportunizando geração de renda para esses e outros grupos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ademais, ofertar cursos profissionalizantes é uma estratégia de fomento a geração de renda no Município.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articular o aumento de metas do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos; - Articular ações de inclusão produtivas com as Secretarias de Agricultura e Pesca; - Articular ações de inclusão produtivas com a Sala do Empreendedor; - Levantamento do perfil da demanda registrada no CRAS e CREAS; - Ofertar cursos profissionalizantes no CRAS;
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de curso profissionalizantes adequados as necessidades regionais das famílias; - Oferta de cursos através de parcerias com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI; - Realização de oficinas através dos Centros de Referência da Assistência Social; - Incentivo a iniciativas de organização popular para a geração de trabalho e renda; - Criar um comitê INTERSETORIAL, que capacite os trabalhadores do SUAS e a Defesa Civil para atuarem na prevenção e em situações de calamidade pública (X Conferência 2021); - Realizar parcerias com o setor privado e sociedade civil para encaminhar para vagas de trabalhos, pessoas desempregadas oriundas do cadastro único de Programas Sociais (X Conferência 2021);
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projetos municipais de inclusão produtiva, com incentivo às iniciativas populares de geração de renda; - Articulação intersetorial para ações de inclusão sócio produtiva; - Articulação com SENAR e SENAI, para realização de cursos no Município; - Contratação de cursos profissionalizantes e Apoio a organização associativa e cooperativas.

Programa 09

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

INDICADORES	Demanda crescente de solicitações de Benefícios Eventuais; população com pouca informação sobre o programa; lei dos benefícios eventuais muito limitada; rede sócio assistencial com conflito de competências, recursos limitados e insuficientes para atender a demanda.
OBJETIVO	Promover orientação e acesso dos usuários aos benefícios eventuais disponibilizados pelo poder público, proporcionando em caráter emergencial o atendimento a situações de insegurança alimentar e de acesso a benefícios eventuais embasadas em levantamento socioeconômico e em Lei Municipal e normativas nacionais.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS E CREAS
CARACTERIZAÇÃO	Apesar dos números da Covid 19 se apresentar de forma estável, o Município vive reflexos fortes da Pandemia de Covid-19 o que ocasionou uma demanda sem precedente para a assistência Social. Em contra ponto, não há recursos suficientes para atender a alta demanda constante de benefícios; Existe um conflito de competências na gestão de benefícios, o que será facilmente resolvida pela resolução 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS; A escassez de recursos nos mobiliza em buscar outras formas de captação de recursos; A Lei de Benefício Eventual é regularizado no Município, através da Lei Municipal nº454/2017, contudo precisa de atualização não pelo tempo de existência e sim pelo conteúdo.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da Lei Municipal de benefícios eventuais de acordo com a resolução 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social; - Articular com rede sócio assistencial (saúde, educação e Assistência Social) com base na resolução 39 e definir competências para orientar e conceder corretamente os benefícios; - Informar a população a respeito dos usuários que tem o direito ao Benefícios e suas limitações;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação junto ao Ministério Público e judiciário, para que multas sejam destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social com a finalidade de atender a benefícios eventuais.
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Articular com o Estado o cofinanciamento de Benefícios Eventuais; - Articular com o Município o aumento de oferta de benefícios eventuais.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio alimentar emergencial; - Definir Concessão de outros benefícios eventual, conforme a realidade local; - Apoio emergencial para natalidade e situações de morte; - Campanhas educacional de concessão de benefícios; - Articulação intersetorial e Criação de protocolos entre os níveis de proteção;

Programa 10

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

INDICADORES	Fragilização das Ações do PAIF; Acompanhamento familiar das condicionalidades com baixo acompanhamento no sistema; Necessidade de padronização de rotinas e protocolos; Não execução serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Inexistência de CRAS Volante para atender a zona rural do Município.
OBJETIVO	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, visando a superação de situações de risco e vulnerabilidade.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS
CARACTERIZAÇÃO	No âmbito da proteção social básica, o município conta com um Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, , que ofertam serviços essenciais como a acolhida, cadastramento das famílias, atendimentos individualizados, visitas domiciliares, acompanhamento de descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, assim como os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os quais permitem identificar contextos familiares conflituosos que apontam a necessidade de que determinadas famílias recebam intervenção técnica. O principal serviço ofertado pelo CRAS, é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –PAIF. Nele são incluídas as famílias em situação de fragilidade e que precisam de acesso aos benefícios, programas de transferência de renda, serviços sócios assistenciais, encaminhamentos e outras ações que envolvem o comprometimento por parte da equipe técnica dos CRAS, e dos membros da família para a superação das dificuldades apresentadas. O suporte a execução do PAIF na zona rural é feito pelo CRAS mas, seria importante ter ações itinerantes.
METAS 2021 - 2024	
CURTO PRAZO	- Busca ativa na sede e na zona rural do Município; - Capacitar os técnicos para execução do PAIF; - Promover ações itinerantes; - Campanha de divulgação dos serviços dos CRAS; - Realizar oficinas para os usuários sobre controle social (X Conferência 2021);
MÉDIO E LONGO PRAZO	-Elaborar e implantar protocolos de atendimento, rotina, encaminhamentos e definições de fluxos de atendimentos e encaminhamentos; -Implantar projeto de acompanhamento das gestantes em situação de vulnerabilidade social; -Inclusão de ações voltadas a fortalecimento do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
INICIATIVAS	- Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, computadores e outros equipamentos para oferta do PAIF; - Divulgação dos serviços dos CRAS; - Apoio a obtenção de documentos sociais; - Capacitação para técnicos que executam o PAIF;

Programa 11

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

INDICADORES	Atende a partir de 07 anos; Não há oferta do SCFV na zona rural do Município; Ausência de articulação com o PAIF e PAEFI; SCFV apenas do Distrito Novo paraíso
OBJETIVO	Complementar o trabalho social com as famílias através de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS
CARACTERIZAÇÃO	Os serviços de convivência, asseguram espaços de convívio familiar e comunitário, contribuindo para o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade através da oportunidade de interação com pessoas que estão vivenciando ciclos de vida similares, num trabalho de valorização a família, a cultura, as experiências lúdicas e a educação.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as equipes do PAIF para articulação com o SCFV; - Definir um técnico responsável do PAIF, para atuar no SCFV; - Garantir os eventos de socialização coletiva; - Atualizar os cadastros do SISC em 100%
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o atendimento da faixa etária de 4 a 6 anos; - Criar um grupo intergeracional (crianças, adolescente e idosos) - Ampliar o SCFV para Zona rural do Município.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos, materiais de expediente e didáticos para a execução do serviço de convivência; - Aquisição de blusas padronizadas para os usuários dos serviços de convivência; - Ampliar o SCFV para Zona rural do Município. - Capacitar equipes; - Definir técnico responsável do PAIF para o SCFV; - Ampliar grupos de atendimento, incluindo a faixa etária de 04 a 06 anos;

Programa 12

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

INDICADORES	Ausência de acompanhamento das famílias beneficiárias de BPC e de um trabalho mais específico desse público
OBJETIVO	Garantir o acesso do usuário ao Benefício Prestação Continuada, orientando os usuários para o requerimento do BPC junto ao INSS, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A Lei Orgânica da Assistência Social, em seu artigo 20, estabelece os critérios de elegibilidade do BPC para idosos ou pessoas com deficiência que estejam incapacitadas para atividades laborais. Porém, o acesso ao BPC requer esclarecimento sobre os procedimentos e as documentações necessárias e em geral, é um processo dificultoso, considerando que o deferimento do BPC, requer a avaliação de peritos do INSS, que em geral não compreendem as limitações do mercado de trabalho nos municípios. Assim, as equipes técnicas dos Centros de Referência da Assistência Social, possuem a atribuição de orientar e acompanhar os beneficiários do BPC e suas famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de um plano de inserção e acompanhamento das famílias beneficiárias de BPC; - Participação dos técnicos em capacitação sobre BPC a ser providenciada pela SEMAS; - Obtenção da lista de beneficiários disponível no SUASWEB junto a SEMAS; - Divulgação do benefício para a comunidade;
LONGO PRAZO	- Realização de encontros para estudo, nivelamento de informações e elaboração do plano de inserção e acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos técnicos sobre Benefício de Prestação Continuada; - Concessão de benefício eventual de passagem fluvial para comparecimento na perícia inerente ao processo de inclusão do BPC, para pessoas cujas famílias possuem perfil de extrema pobreza, ou se encontram em situação de vulnerabilidade de renda.

Programa 13

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INDICADORES	Fragilização nas ações do PAEFI; Dificuldade na execução do Serviço Especializado em Abordagem Social. Espaço físico do CREAS não possibilita o trabalho com grupos. Dificuldade de articulação com a rede de serviços e demais políticas públicas, e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Inexistência de transporte próprio para a realização de visitas domiciliares e institucionais.
OBJETIVO	Prevenir e acompanhar as famílias e indivíduos em casos de violações de direitos. Desenvolve ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando através de intervenções individualizadas e atendimentos sociofamiliares, contribuir para restauração e preservação da integridade das pessoas atendidas e prevenir a incidência de violações de direitos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A proteção social especial de média complexidade, é ofertada através do CREAS, que oferece serviços como a acolhida, escuta, estudos sociais, diagnóstico sócio econômico, encaminhamento para a rede de serviços, visando a prevenção a situações de violações de direito, e o atendimento aos casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência dentre outras situações. O principal serviço ofertado pelo CREAS, é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que visa o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos. O CREAS também possui o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, e Serviço Especializado em Abordagem Social, tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Possui ainda o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Busca ativa na sede e na zona rural do Município; - Capacitar os técnicos para execução do PAEFI; - Promover ações itinerantes;
MÉDIO PRAZO	- Campanha de divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS. - Garantir equipamentos de informática e impressoras; - Implantar o acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente; - Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social; - Realização de reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede intersetorial;
LONGO PRAZO	- Elaborar o Plano Municipal Político Pedagógico de Cumprimento a MSE em Meio Aberto. - Disponibilização de espaço físico adequado as atividades do CREAS;
INICIATIVAS	- Ações de Busca ativa; - Capacitar os técnicos para execução do PAEFI;/ - Promover ações itinerantes;

Programa 14

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DE ACOLHIMENTO E FAMÍLIA ACOLHEDORA

INDICADORES	Longa permanência das crianças e adolescente na casa; Casa precisando de adaptações e reformas físicas; Inexistência de um plano de trabalho socio pedagógico; Fragilização dos serviços; Desarticulação com a rede sócio assistencial e com o Sistema de Garantia de Direitos; Serviço de Família acolhedora sem execução no Município.
OBJETIVO	Promover a Proteção Social de Crianças e Adolescentes com medidas protetivas. Promovendo o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A proteção social especial de alta complexidade, no Município é ofertada na Casa de acolhimento. O Serviço de Acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada, e o mais importante de todos, deverá respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes; - Acompanhamento Jurídico das situações de acolhimento; - Elaborar um Plano Sociopedagógico para casa de acolhimento; - Revisar a lei Municipal de família acolhedora.
MÉDIO E LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação da família acolhedora; - Melhorar as estruturas físicas da Casa; - Realização de reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar equipes; - Implantação da família acolhedora; - Acompanhamento Jurídico das situações de acolhimento; - Elaboração do Plano Sociopedagógico. - Reuniões periódicas e visitas institucionais para fortalecer as articulações da rede.

Programa 15

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INDICADORES	Ausência de um Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Rede desarticulada; Técnicos que necessitam de capacitação; Dificuldades por parte das famílias e da população em denunciar os casos; Inexistência de um sistema de notificação de maus tratos contra crianças e adolescentes; A fragilização da rede intersetorial dificulta o fluxo do atendimento aos casos.
OBJETIVO	Aperfeiçoar e melhorar PROTOCOLOS de atendimento para os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Melhorar o atendimento, acompanhamento das situações de violência sexual; Capacitar a rede de atendimento como os profissionais da assistência, da saúde, da educação e conselheiros, preparando-os para o diagnóstico, a notificação e os encaminhamentos dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Promover ações articuladas com o Sistema de Garantia de Direitos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	A Violência Sexual no Pará é uma forma de violência Infanto Juvenil que necessita trabalho integrado e ações muito articuladas para serem enfrentadas. Durante os primeiros meses de 2021 os casos aumentaram em mais de 17% entre crianças de 0 a 12 anos. Na maioria dos Municípios não existem serviços qualificados para encaminhamentos dessa demanda que ainda se concentram na capital do Estado. Os Municípios contam com os serviços do CRAS e CREAS do território e suas equipes, que necessitam de qualificação permanente juntamente com as profissionais que integram o SGD – Sistema de Garantia de Direitos. As Campanhas Educativas são imprescindíveis para orientação e incentivo das denúncias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Formação continuada sobre prevenção e Enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes para as equipes;
MÉDIO PRAZO	- Capacitação para os profissionais do SGD – Sistema de Garantia de Direitos; - Realização de campanhas, palestras e panfletagens para sensibilizar e informar as famílias e educadores sobre como identificar os casos e os canais de denuncia; - Implantação de Protocolos de notificação de maus tratos e de Violência Sexual contra crianças e adolescentes; através de articulação com a rede intersetorial; - Reunião periódicas com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos;
LONGO PRAZO	- Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil;
INICIATIVAS	- Capacitação de técnicos da rede intersetorial para a prevenção e atendimento aos casos de abuso e exploração sexual; - Produção de mídias e material impresso para sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores; - Implantação de Protocolos de notificação de maus tratos e de Violência Sexual contra crianças e adolescentes; - Reunião periódicas com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos;

Programa 16

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

INDICADORES	Aumento da Evasão Escolar; Aumento das Vulnerabilidades Sociais e o agravamento da extrema pobreza; Ausência de um Plano de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; Falta de Esclarecimento por parte da população, sobre os prejuízos do trabalho infantil ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
OBJETIVO	Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover um contexto sociocultural em que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	Mesmo que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbam o trabalho infantil, muitas famílias influenciadas pela cultura do incentivo ao trabalho precoce, submetem crianças e adolescentes a trabalho agrícola, em olarias, nos domicílios e “casas de famílias”, nos lixões, ou mesmo no comércio informal, estabelecendo um ciclo de violações de direito em que a criança e ao adolescente por se sentir na obrigação de contribuir no sustento da família, são absorvidos pelo trabalho, o que prejudica o desempenho escolar ou provoca a evasão de alunos. Além dos riscos em que alguns trabalhos oferecem a saúde física de crianças e dos adolescentes.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um diagnóstico sobre o Trabalho Infantil no Município; - Criação de um comitê intersetorial que abarque o Enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Reuniões intersetoriais para construção de ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Formação continuada sobre erradicação do trabalho infantil; - Realização de campanhas, palestras e panfletagens para sensibilizar e informar as famílias sobre a necessidade de erradicar o trabalho infantil; - Realização do serviço de abordagem social, visando visitação a regiões onde há incidência de trabalho infantil; - Elaboração do AEPETI – Ações Estratégicas do PETI;
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação de técnicos da rede intersetorial para a prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil; - Criação de um comitê intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; - Produção de mídias e material impresso para sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores; - Realização do campanhas alusivas a erradicação do trabalho infantil; - Construção de um agenda de reuniões intersetorial; - Realização de ações voltadas a prevenção e sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores.

Programa 17

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

INDICADORES	Aumento das Vulnerabilidades Sociais e o agravamento da extrema pobreza do público alvo do Programa; Taxa de meninas adolescentes grávidas alta.
OBJETIVO	Executar o Programa promovendo o acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	O Programa promove ações do desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na infância; Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um comitê intersetorial do Programa Criança Feliz; - Promover reuniões intersetoriais e integrar a rede intersetorial;
MÉDIO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de materiais informativos e materiais padronizados para os Visitadores Sociais; - Divulgar o Programa no Município; - Capacitar os Visitadores Sociais e Supervisor do Programa; - Articular e Fortalecer a rede intersetorial;
LONGO PRAZO	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar um espaço próprio do Programa.
INICIATIVAS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa; - Implantar o comitê intersetorial do Programa Criança Feliz; - Promover reuniões intersetoriais; - Divulgação do Programa; - Aquisição de materiais informativos e materiais padronizados para os Visitadores Sociais; - Capacitar os Visitadores Sociais e Supervisor do Programa;

Programa 18

CONSELHO TUTELAR

INDICADORES	Necessidade de capacitação para os conselheiros; Localização adequada, mas espaço será desapropriado em função de uma obra de grande porte; necessidade de novo local próprio para o conselho tutelar; necessidade de um espaço particularizado para escuta da criança e do adolescente e suas famílias; necessidade de novos equipamentos;
OBJETIVO	Fortalecer o Conselho Tutelar, melhorando o espaço com todos os insumos mínimos necessários para o bom desenvolvimento do trabalho do conselheiro. Garantindo capacitação e formações para que o colegiado, melhor se integre a rede de garantia de direitos.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARACTERIZAÇÃO	O Conselho Tutelar é um órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo ajudar a família, a sociedade e o Estado a zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Além disso, protege contra toda forma de negligência, exploração e violência.
METAS 2022-2025	
CURTO PRAZO	- Definir novo local, próprio e adequado ao funcionamento do conselho tutelar. Garantindo além da sala dos conselheiros uma sala para escuta especializada e sigilosa; - Capacitação dos conselheiros; - Apoio técnico para elaboração do plano de ação do conselho tutelar;
MÉDIO E LONGO PRAZO	- Adquirir novos equipamentos de informática e permanentes necessários ao bom funcionamento do CT; - Plano de formação continuada ao colegiado; - SIPIA funcionando no Município.
INICIATIVAS	- Garantir novo espaço - Capacitar os conselheiros; - Elaborar o plano de ação; - Plano de formação continuada; - Adquirir novos equipamentos de informática e permanente;

17 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO QUADRIÊNIO 2022 – 2025

17.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PMAS 2022-2025

Programa 01: Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução com excelência das ações e serviços do SUAS.

Ação	indicador	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social	01 plano plurianual	01	-	-	-	01	Gestor de Assistência			X
Elaborar o Plano de Ação Anualmente	01 plano anual	01	01	01	01	04	Gestor de Assistência			X
Adequar o orçamento da Assistência Social - LOA a legislação vigente	LOA aprovada	01	-	-	-	01	Gestor de Assistência e Assessoria Jurídica			X
Adequar o PPA as diretrizes do Plano Municipal	PPA aprovado	01	-	-	01	02	Gestor de Assistência e Assessoria Jurídica			X
Elaborar o Projeto de Lei Municipal do SUAS	Lei Aprovada	01	-	-	-	01	Gestor de Assistência e Assessoria Jurídica			X
Implantação da Vigilância	Setor funcionando	01	-	-	-	01	Gestor de Assistência	X		X

Revisar e atualizar a Lei de Benefícios Eventuais	Lei Revisada e atualizada	01	-	-	-	01	Gestor de Assistência e Asses. Jurídica			X
Divulgação das Ações da Secretaria	ações divulgadas	X	X	X	X	-	Assessoria de Comunicação			X
Elaborar o plano de execução financeira	Plano executado	01	01	01	01	04	Gestor de Assistência			X

Programa 02: Gestão da Rede Intersectorial e Socioassistencial

Objetivo: Aprimorar e fortalecer as redes intersectorial e socioassistencial do Município.

Ação	Indicador	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Criação da Comissão Intersectorial dos Programas Sociais	01 comitê	01	-	-	-	01	Secretário de Assistência	X		
Elaboração de diagnóstico socioterritorial	01 relatório	-	01	-	-	01	Coordenador da Vigilância			X
Reuniões periódicas com a rede intersectorial	02 reuniões semestral	-	04	04	04	12	Coordenador da Vigilância			X
Realização de eventos para fortalecer a rede intersectorial	01 evento ao ano	01	01	01	01	04	Coordenador da Vigilância			X

Programa 03: Manutenção das Unidades da Rede de Proteção Social

Objetivo: Adequar os espaços físicos onde há oferta de serviços socioassistenciais, primando pela elaboração projetos de reforma, construção e ampliação de acordo com as normas da ABNT.

Ação	Indicador	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Instalação de placas padronizadas de acordo com o MC	Unidade	-	4	-	-	4	Gestor da Assistência	X		X
Reformar e adequar o CRAS E CREAS	Unidade	1	1	-	-	2	Gestor da Assistência	X	X	X
Reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Assistência Social;	Unidade	-	1	-	-	1	Gestor da Assistência	X		X
Aquisição de ventiladores e centrais de ar para atender as necessidades dos espaços;	Unidade	8	8	8	-	24	Gestor da Assistência	X	X	X
Aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades	Unidade	-	15	15	15	45	Gestor da Assistência	X	X	X
Reformar e adequar espaço do cadastro único;	Unidade	-	1	-	-	1	Gestor	X		X
Melhorar e adequar a casa de acolhimento	Unidade	-	1	-	-	1	Gestor			X
Reformar e adequar espaço do SCFV;	Unidade	-	-	1	-	1	Gestor	X		X
Captação de recursos para a construção do Cras e Creas de acordo com projeto elaborado pelo MC;	Proposta	-	02	02	-	04	Gestor da Assistência	-	-	X

Construção de prédios próprio de CRAS E CREAS	Unidade	-	-	01	01	02	Empresa contratada	X	X	X
---	---------	---	---	----	----	----	--------------------	---	---	---

Programa 04: Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo: Melhorar os vínculos trabalhistas dos trabalhadores do SUAS, promovendo concurso público, capacitação continuada e contratação de equipe mínima de acordo com a NOB RH SUAS.

Ação	Indicador	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Construção do Plano Municipal de Capacitação para os trabalhadores do SUAS	Unidade	1				1	Assessoria Técnica			X
Capacitação de trabalhadores do SUAS	Formações	3	3	3	3	12	Secretário de Assistência	X		X
Apoio a participação de trabalhadores do SUAS em cursos, seminários e congressos	Pessoa	20	20	20	20	80	Secretário de Assistência	X		X
Realização de grupos de estudo para nivelamento de informações entre gestores, coordenadores e técnicos	Unidade	2	2	2	2	08	Assessoria Técnica	X		X
Contratação de novos técnicos para as unidades referenciadas a Secretaria Municipal de Assistência Social	Pessoa	1	1	1	1	04	Prefeitura Municipal	X	X	X

Programa 05: Controle Social

Objetivo: Promover o fortalecimento dos conselhos relacionados a política de assistência, incentivando para que realizem reuniões periódicas visando o acompanhamento dos programas e serviços socioassistenciais.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Suporte a elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	1	-	-	-	1	Secretário de Assistência	X		X
Capacitação de conselheiros de entidades ligadas a política de Assistência Social	Pessoa	10	10	10	10	40	Secretário de Assistência	X		X
Revisar e atualizar lei do CMAS	Unidade	1	-	-	-	1	Assessoria Jurídica			X
Revisar e atualizar lei do CMDA	Unidade	1	-	-	-	1	Assessoria Jurídica			X
Fomento a criação de conselhos	Unidade	-	1	1	-	2	Assessoria Técnica	X		X
Manutenção dos conselhos	Unidade	2	3	3	3	11	Assessoria Técnica	X		X
Realização de conferências	Unidade	-	2	-	2	4	Secretário de Assistência	X		X

Programa 06: Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família)

Objetivo: Transferir renda a população de baixa renda, ao mesmo tempo que garante acesso as políticas públicas, principalmente de Saúde, Educação e Assistência Social. Promovendo autonomia as famílias e a superação da extrema pobreza.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2024	Total		Federal	Estadual	Municipal
- Divulgação das ações do PAB;	unidades	4	4	4	4	16	Coordenador do PAB	X	-	-
- Reuniões intersetoriais e com a rede sócio assistencial;	unidades	6	6	6	6	24	Coordenador do PAB	X	-	-
- Reuniões periódicas com os Beneficiários;	unidades	10	10	10	10	40	Coordenador do PAB	X	-	-
- Ações intersetoriais de cumprimento das condicionalidades;	unidades	10	10	10	10	40	Coordenador do PAB	X	-	-
- Capacitação da equipe;	unidades	2	2	2	2	8	Coordenador do PAB	X	-	X
- Ações d Monitoramento dos efeitos gradativos;	unidades	10	10	10	10	40	Coordenador do PAB	X	-	-
- Ações de geração de trabalho e renda;	unidades	2	2	2	2	8	Coordenador do PAB	X	-	-

Programa 07: Cadastro Único de Programas Sociais

Objetivo: Cadastrar todas as famílias de baixa renda, especialmente as extremamente pobres em todo território Urbano e rural.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
- Ações itinerante do Cadastro único;	Unidade/ações	06	06	06	06	24	COORDENADOR	X	-	-
- Adquirir novos materiais permanentes (computadores, impressoras, telefone);	Unidade/material	10	10	10	10	40	COORDENADOR	X	-	-
- Identificar e padronizar os funcionários para atender a população;	Unidade/material	10	10	10	10	40	COORDENADOR	X	-	-
- Realizar busca ativa;	Unidade/ações	06	06	06	06	24	COORDENADOR	X	-	-

Programa 08: Inclusão Produtiva e Geração de Renda

Objetivo: Fomentar e articular ações voltadas a inclusão sócio produtiva, visando promover a autonomia e a emancipação das famílias, através de qualificação profissional e do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos que será substituído pelo Programa Alimenta Brasil (MP Nº 1061/2021).

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Implantar Projetos Municipais de Inclusão sócio Produtiva	Unidade	01	01	010	01	04	Secretário de Assistência	-	-	X
Manutenção do PAA	Unidade	01	01	01	01	04	Secretário de Assistência	X	-	-
Realização de convênios e parcerias para realização e semiprofissionalizantes	Unidade	02	02	02	02	08	Coordenador	X	X	X
Realizar parceria para ofertar de cursos SENAR/SENAI	Unidade	04	04	04	04	16	Coordenador	X	X	X
Realização de oficinas através do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	04	04	04	04	16	Coordenador	X		X
Apoio a organização associativa e cooperativa	Unidade	2	2	2	2	08	Coordenador	X		X

Programa 09: Benefícios Eventuais

Objetivo: Promover orientação e acesso dos usuários aos benefícios eventuais disponibilizados pelo poder público, proporcionando em caráter emergencial o atendimento a situações de insegurança alimentar e de acesso a benefícios eventuais embasadas em levantamento socioeconômico e em Lei Municipal e normativas nacionais.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Atualização da Lei Municipal	Unidade	01	-	-	-	01	Assessoria jurídica	-	-	X
Articulação com a justiça para captar recursos voltados a concessão de benefícios eventuais	Estratégias	01	01	01	01	01	Gestora da Assistência Social	-	-	X
Apoio emergencial auxílio alimentação	Unidades						CRAS e CREAS	-	X	X
Apoio emergencial -natalidade	Unidades						CRAS e CREAS	-	X	X
Apoio emergencial – em situações de morte	Unidades						CRAS e CREAS	-	X	X
Apoio emergencial em situação de emergência e calamidade pública	Unidades						CRAS e CREAS	-	X	X
Divulgação do serviço para a população	Estratégias	02	02	02	02	08	CRAS e CREAS	-	-	X

Programa 10: Proteção Social Básica

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, visando a superação de situações de risco e vulnerabilidade através de aquisições continuadas

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Atendimento a pessoas com deficiência através do serviço de proteção social básica em domicílio	Pessoa	10	10	20	20	60	Coordenação do CRAS	X	X	X
Busca ativa de famílias	Unidade	120	120	120	120	480	Coordenação do CRAS	X	X	X
Divulgação dos serviços do CRAS	estratégias	3	3	3	3	12	Coordenação do CRAS	X	X	X
Apoio a obtenção de documentos sociais	Unidade	50	50	50	50	200	Coordenação do CRAS	X	X	X
Aquisição de equipamentos para oferta do PAIF	Unidade	-	-	-	-	-	Secretário de Assistência	X	X	-
Aquisição de materiais de expediente para a oferta do PAIF	Unidade	-	-	-	-	-	Secretário de Assistência	X	X	-
Aquisição e reposição de brinquedos para os espaços lúdicos	Unidade	100	100	100	100	400	Secretário de Assistência	X	X	-
Atendimento psicossocial às famílias	Unidade	1500	1500	1500	1500	6000	Coordenação do CRAS	X	X	X
Capacitação para técnicos que executam o PAIF	Formação	04	04	04	04	16	Coordenação do	X	X	X

							CRAS			
Elaborar protocolos e fluxo de atendimento e acompanhamento	Unidade	01	-	-	-	01	Coordenação do CRAS	X	-	-
Promover ações itinerantes	Unidade	06	06	06	06	24	Coordenação do CRAS	X	X	-

Programa 11: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo: Complementar o trabalho social com as famílias através de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Atendimento de crianças com idade entre 4 e 6 anos	Pessoa	-	-	50	50	100	Técnica de referência	X		X
Atendimento de crianças com idade entre 7 a 12 anos (228- Ref:SISC, ago - 2021)	Pessoa	200	200	200	200	800	Técnica de referência	X		X
Atendimento de adolescentes 13 a 17 anos (187- Ref:SISC, ago - 2021)	Pessoa	150	150	150	150	600	Técnica de referência	X		
Atendimento de idosos	Pessoa	50	50	50	50	200	Técnica de referência	X		X
Atendimento de pessoas com deficiência	Pessoa	20	20	20	20	80	Coordenador Do CRAS	X		X
Atendimento de pessoas através de grupos intergeracionais	Pessoa	50	50	50	50	200	Técnica de referência	X		X

Realização de encontros com os familiares dos usuários que participam dos SCFV	Unidade	10	10	10	10	40	Coordenador Do CRAS	X		X
Realização de ações de capacitação continuada para orientadores sociais	Unidade	4	4	4	4	16	Assessoria Técnica	X		X
Aquisição de equipamentos e mobiliário para a oferta de serviços de convivência	Unidade	-	-	-	-	-	Secretário de Assistência	X		
Aquisição de materiais didáticos e de expediente para os serviços de convivência	Unidade	-	-	-	-	-	Secretário de Assistência	X		
Aquisição de jogos e brinquedos para os serviços de convivência	Unidade	200	200	200	200	800	Secretário de Assistência	X		
Aquisição de gêneros alimentícios para oferta de lanche nos serviços de convivência	Unidade	-	-	-	-	-	Secretário de Assistência	X		
Aquisição de uniformes para os usuários dos serviços de convivência	Unidade	500	100	100	100	800	Secretário de Assistência	X		
Criação de novos grupos do serviço de convivência na zona rural com prioridade para regiões vulneráveis ao trabalho infantil	Unidade	-	1	-	-	01	Coordenador da PSB	X		X

Programa 12: Benefício de Prestação Continuada

Objetivo: Garantir o acesso do usuário ao Benefício Prestação Continuada, orientando os usuários para o requerimento do BPC junto ao INSS, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Orgânica de Assistência Social.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Realização de capacitação sobre BPC	Unidade	01	01	01	01	4	Secretária	X		X
Realização de encontros para nivelamento de informações entre as equipes técnicas da SEMAS	Unidade	03	03	03	03	12	Secretária	X		X
Concessão de benefício eventual de passagem para comparecimento na perícia inerente ao processo de inclusão do BPC, para pessoas cujas famílias possuem perfil de extrema pobreza, ou se encontram em situação de vulnerabilidade de renda.	Unidade	100	100	100	100	400	CRAS			X

Programa 13: Proteção Social Especial de Media Complexidade - CREAS

Objetivo: Prevenção e atendimento a casos de violações de direitos, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando através de intervenções individualizadas e atendimentos sociofamiliares, contribuir para restauração e preservação da integridade das pessoas atendidas e prevenir a incidência de violações de direitos.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social	Unidade	-	20	20	20	60	Coordenação do CREAS	X	X	-
Reuniões periódicas para fortalecer as articulações da rede intersetorial	Unidade	06	06	06	06	24	Coordenação do CREAS	X	X	-
Visitas institucionais	Unidade	06	06	06	06	24	Coordenação do CREAS	X	X	-
Acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Pessoa	10	10	10	10	40	Técnico de referencia	X	X	-
Elaborar o Plano Municipal Político Pedagógico de Cumprimento a MSE em Meio Aberto.	Unidade		1	-	-	-	Coordenação do CREAS	X	X	-
Divulgação dos serviços do CREAS	Unidade	3	3	3	3	12	Coordenação do CREAS	X	X	-
Promover ações itinerante	Unidade	04	04	04	04	16	Coordenação do CREAS	X	X	-

Programa 14: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Objetivo: Promover a Proteção Social de Crianças e Adolescentes com medidas protetivas. Promovendo o acolhimento de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Elaboração do Plano Sócio Pedagógico da Casa de Acolhimento	Unidade	01	-	-	-	01	Coordenação Pedagógica	-	X	X
Reuniões periódicas para fortalecer as articulações da rede intersetorial	Unidade	06	06	06	06	24	Coordenação da CA	-	X	X
Visitas institucionais	Unidade	04	04	04	04	16	Coordenação da CA	-	X	X
Capacitação das equipes	Pessoa	10	10	10	10	40	Coordenação da CA	-	X	X
Implementação do Programa família acolhedora	Unidade	-	-	-	-	-	Secretária de Assistência Social	-	X	X
Acompanhamento jurídico	pessoa	50	50	50	50	200	Assessoria jurídica	-	X	X
Manutenção da Casa de Acolhimento	Unidade	-	-	-	-	-	Secretária de Assistência Social	-	-	X

Programa 15: Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Objetivo: Aperfeiçoar e melhorar PROTOCOLOS de atendimento para os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Melhorar o atendimento, acompanhamento das situações de violência sexual.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Capacitação de trabalhadores da rede intersetorial para a prevenção e atendimento aos casos de abuso e exploração sexual	formação	02	02	02	02	08	Coordenador Do CREAS	X	X	X
Realização de Campanha Municipal	Unidade	1	1	1	1	4	CREAS e CRAS	X	X	X
Implantação de Protocolos de notificação de maus tratos e de Violência Sexual contra crianças e adolescentes;	Unidade	-	-	-	-	-	Coordenador Do CREAS	X	X	X
- Reunião periódicas com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos;	Unidade	2	2	2	2	08	Coordenador Do CREAS e CRAS	X	X	X
- Realização de ações voltadas a prevenção e sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores quanto o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	Unidade	05	05	05	05	20	Coordenador Do CREAS e CRAS	X	X	X
- Encontros promovidos nas escolas do município	Unidade	04	04	04	04	16	Coordenador Do CREAS e CRAS	X	X	X

Programa 16: Erradicação do Trabalho Infantil

Objetivo: Promover ações que contribuem na erradicação do trabalho infantil e na proteção do adolescente trabalhador visando promover um contexto sociocultural em que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados e garantidos.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Implementação do plano de Ações Estratégicas do PETI	Unidade	1	-	-	-	1	Coordenador do AEPETI	X		X
Criação de um comitê intersetorial de Enfrentamento ao Trabalho Infantil;	Unidade	1	-	-	-	1	Secretária de Assistência Social	-	-	X
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Unidade	1	1	1	1	4	Secretária de Assistência Social	X		X
Formação de trabalhadores da rede intersetorial sobre erradicação do trabalho infantil	Pessoa	10	10	10	10	40	Coordenador do AEPETI	X		X
Realização de campanhas alusivas a erradicação do trabalho infantil	Unidade	1	1	1	1	4	Coordenador do AEPETI	X		X
Realização de ações voltadas a prevenção e sensibilização de famílias, educadores e multiplicadores	Unidade	4	4	4	4	16	Coordenador do AEPETI	X		X
Realização do serviço de abordagem social, visando visitação a regiões onde há incidência de trabalho infantil	Unidade	10	10	20	20	60	Coordenador do AEPETI	X		X

Programa 17: Primeira Infância do SUAS – CRIANÇA FELIZ

Objetivo: Promover o acompanhamento do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Implantar o comitê intersetorial do Programa Criança Feliz;	Unidade	1	-	-	-	1	Secretária de Assistência Social	-	-	X
Promover reuniões intersetoriais	Unidade	3	3	3	3	12	Supervisor do Programa	X		X
Divulgação do Programa;	Unidade	4	4	4	4	16	Supervisor do Programa	X		
Capacitar os Visitadores Sociais e Supervisor do Programa;	Pessoas	15	15	15	15	60	Secretária de Assistência Social	X		X
Padronizar e realizar identificação visual do Programa	-	-	-	-	-	-	Secretária de Assistência Social	X	-	-

Programa 18: Conselho Tutelar

Objetivo: Garantir a função protetiva do Estado a criança e ao adolescente.

Ação	Unidade de Medida	Período/Meta					Responsável	Financiamento		
		2022	2023	2024	2025	Total		Federal	Estadual	Municipal
Garantir novo espaço mais adequado ao bom funcionamento do CT	Unidade	1	-	-	-	1	Secretária de Assistência Social		-	X
Capacitar os conselheiros	Unidade	3	3	3	3	12	Secretaria			X
Conselheiros capacitados	Pessoa	5	5	5	5	-	Secretaria e conselheiros			X
Elaborar o plano de ação	Unidade	1	1	1	1	04	Conselheiros			X
Plano de formação continuada;	Unidade	-	-	1	1	02	Secretaria e conselheiros			X
Adquirir novos equipamentos de informática e permanente*;	unidades	-	-	-	-	-	secretaria		-	X

*conforme plano de ação em consonância com a gestão.

18 APROVAÇÃO DO CMAS – (ANEXO 01)

Aprovação do CMAS:

Data da reunião: 14 de dezembro de 2021

Ata nº:

Resolução nº:

REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL, 2021. **São Geraldo do Araguaia – Pará**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/150745> Acesso em: 12 out 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília-DF: MDSCF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília-DF: MDSCF, 2009.

IBGE. **Cidades, 2021**. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-geraldo-do-araguaia/panorama>. Acesso em: 04 out 2021.

IBGE. **Censo 2010. Atlas Digital Brasil 1 por 1**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04 out 2021.

MINAS GERAIS. **Passo a Passo para elaboração de Planos Municipais de Assistência Social**. Minas Gerais, 2021.

PARÁ. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Guia de Orientação para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**. Belém, 2021.

BRASIL. REDE SUAS, 2021. **Rede SUAS**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action>. Acesso em: 04 out 2021.